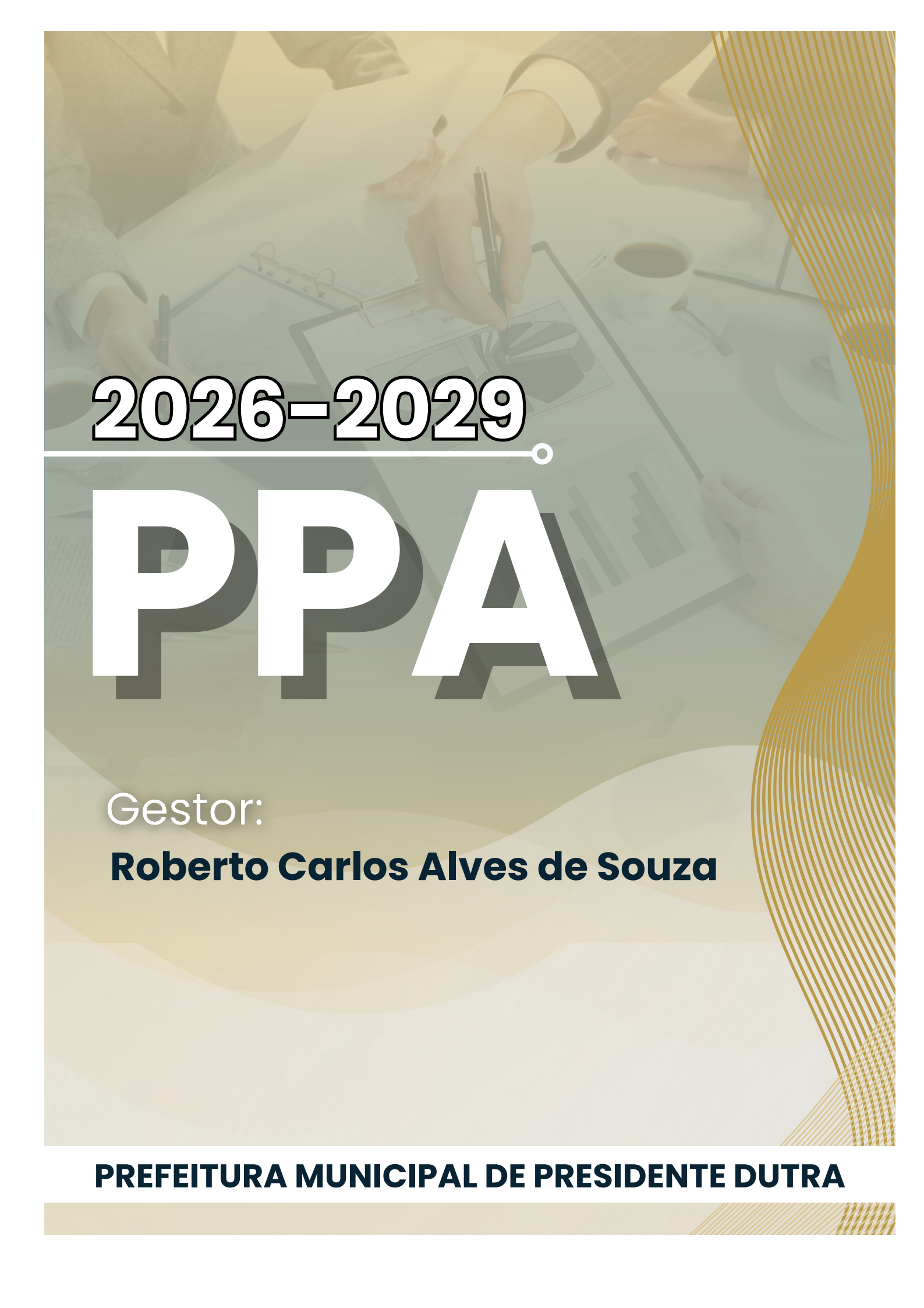




**2026-2029**

# PPA

Gestor:

**Roberto Carlos Alves de Souza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Lei. ....</b>                                                                                                               | <b>03</b> |
| <b>Breve Histórico. ....</b>                                                                                                   | <b>07</b> |
| <b>O Modelo do PPA 2026 – 2029. ....</b>                                                                                       | <b>08</b> |
| <b>Poder Executivo</b>                                                                                                         |           |
| <b>Eixo Estruturante 1 – Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e<br/>Desenvolvimento Econômico Sustentável. ....</b> | <b>10</b> |
| <b>Áreas Temáticas</b>                                                                                                         |           |
| <b>Planejamento Urbano e Infraestrutura ....</b>                                                                               | <b>12</b> |
| <b>Meio Ambiente ....</b>                                                                                                      | <b>18</b> |
| <b>Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ....</b>                                                                             | <b>23</b> |
| <b>Poder Executivo</b>                                                                                                         |           |
| <b>Eixo Estruturante 2 – Cidadania e Igualdade Econômica e Social ....</b>                                                     | <b>29</b> |
| <b>Áreas Temáticas</b>                                                                                                         |           |
| <b>Saúde ....</b>                                                                                                              | <b>32</b> |
| <b>Educação ....</b>                                                                                                           | <b>40</b> |
| <b>Cultura. ....</b>                                                                                                           | <b>59</b> |
| <b>Esporte e Lazer ....</b>                                                                                                    | <b>62</b> |
| <b>Desenvolvimento Social ....</b>                                                                                             | <b>65</b> |
| <b>Poder Executivo</b>                                                                                                         |           |
| <b>Eixo Estruturante 3 – Administração Responsável, Participativa e<br/>Transparente ....</b>                                  | <b>75</b> |
| <b>Áreas Temáticas</b>                                                                                                         |           |
| <b>Gestão Fiscal ....</b>                                                                                                      | <b>77</b> |
| <b>Transparência e Comunicação ....</b>                                                                                        | <b>81</b> |
| <b>Poder Legislativo</b>                                                                                                       |           |
| <b>Eixo Estruturante 4 – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas ....</b>                                              | <b>83</b> |
| <b>Área Temática</b>                                                                                                           |           |
| <b>Ação Legislativa. ....</b>                                                                                                  | <b>86</b> |



**Lei Nº. 081/2025**

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e metas, com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas orientando a definição de prioridades e aprimorando as condições do desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - O PPA 2026-2029 está organizado em Programas Temáticos e de Gestão, construídos a partir da base estratégica, que orienta e concretiza as políticas públicas que serão desenvolvidas no quadriênio:

I – Programa Temático: retrata a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II – Programa de Gestão: retrata que classifica um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único: Não integram os programas destinados exclusivamente a operações especiais no PPA 2026-2029.

Art. 3º - Os Programas são compostos por objetivos:

§1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I – Órgão Responsável: órgão cujas atividades impactam de maneira mais contundente a implementação do Objetivo;



II – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

III – Iniciativa: atributo que expressa as entregas à sociedade de bens e serviços que devem viabilizar a realização da meta;

IV – Valor Global: indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 4º - O Anexo Único desta Lei, contendo o detalhamento dos programas organizados em Eixos Estruturantes e Áreas Temáticas, integra o PPA 2026-2029, ao tempo que, os textos introdutórios, têm caráter informativo e complementar.

§1º – Os Eixos estruturantes e as Áreas Temáticas expressam as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - O Valor Global dos Programas e os enunciados dos Objetivos e Metas não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e as leis de crédito adicional.

Art. 5º - Os Programas constantes no PPA 2026-2029 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis de Crédito Adicional.

§1º - As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e elaboradas considerando as iniciativas, garantindo a compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual;

§2º - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência;

§3º - As metas e prioridades de que trata o §2º do art. 165 da Constituição Federal serão estabelecidas exclusivamente para o primeiro ano de vigência deste plano em anexo da Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - A gestão do PPA 2026-2029, consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar o alcance dos Objetivos e das Metas, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas pelos segmentos populacionais mais vulneráveis, e busca aperfeiçoamento:

I – dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;



II – dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e

III – dos instrumentos de cooperação federativa.

Art. 7º - A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, impessoabilidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 8º - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se: Agenda Transversal – conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integra por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Art. 9º - São agendas transversais no PPA 2026-2029:

I – crianças e adolescentes;

Art. 10 – Compõe o PPA 2026-2029:

- a) Anexo A – Programas com valor global, objetivo geral, órgão responsável, objetivos específicos, indicadores e metas;
- b) Anexo B – Agendas Transversais;

§ 1º Até 120 dias após a data de publicação desta Lei, o Poder Executivo divulgará, em sítio eletrônico oficial, rol dos atributos gerenciais do PPA (entregas de todos os objetivos dos Programas) bem como as agendas transversais completas com as entregas planejadas.

Art. 11 – Para fins de atendimento ao disposto no §1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026-2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único – A lei orçamentária anual e as leis de crédito adicional detalharão em seus anexos os investimentos de que trata este artigo, para o ano de sua vigência.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDENTE DUTRA – BA, 03 de Novembro de 2025**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**  
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Presidente Dutra-BA



Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal





## BREVE HISTÓRICO DE PRESIDENTE DUTRA

o século XIX um grupo de flagelados da seca, saindo de Macaúbas, fixou-se no lugar que se tornaria o povoado Cana Brava. Baseado na agricultura, o povoado se desenvolveu e, em 1953, pela lei estadual 628, tornou-se o distrito



Lagoa de Canabrava, ligado ao município de Xique-Xique.

Por força de nova lei estadual (nº 1.017), o distrito foi desligado de Xique-Xique e ligado ao município de Central. Em 1962, a lei estadual 1.669 elevou o distrito à categoria de município, já com o nome atual e constituído de dois distritos: Presidente Dutra e Campo Formoso.

O nome de **Presidente Dutra**, foi colocado em homenagem ao ex-presidente Eurico Gaspar Dutra.

A economia de Presidente Dutra se baseia na agricultura, pecuária e comércio. Na agricultura há exportação de frutas como pinha, manga, seriguela, atemoia, etc, sendo a **pinha** sua principal fonte de renda do município. Também se destaca a plantação de milho, mamona, feijão, cenoura, cebola, beterraba, etc. A pecuária e o comércio se destinam à subsistência da população.

O primeiro Prefeito de Presidente Dutra foi o Sr. Francisco Ferreira dos Santos, conhecido como Chicão.



## **O MODELO DO PPA 2026-2029**

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para os próximos quatro anos, conforme determinado pela Constituição Federal.

Nessa perspectiva, o PPA 2026-2029 apresenta uma abordagem de construção que utilizou como referência metodológica o PPA do Governo Federal e o PPA do Governo do Estado da Bahia, atendendo às exigências da Constituição Federal e proporcionando um bom planejamento; fazendo o uso de uma linguagem que melhora a comunicação dentro da administração e, também, com a sociedade.

A estruturação desta peça para o quadriênio compreendido entre 2026-2029 se propõe a um fortalecimento da dimensão estratégica, de modo a contribuir para a efetividade deste instrumento de planejamento e gestão.

A utilização deste PPA Municipal de forma gerencial permitirá um melhor diálogo entre a Prefeitura Municipal e a sociedade civil; bem como com as demais esferas governamentais. Viabilizando ainda um mecanismo que dará direcionamento para as ações da gestão municipal e para a captação de recursos via contratos e convênios com outras esferas do Governo e, também, parcerias com a iniciativa privada.

Este modelo de PPA voltado para uma dimensão estratégica não traz detalhamento de ações orçamentárias – projetos e atividades – deixando a cargo apenas da Lei Orçamentária Anual – LOA essas informações. Deste modo, há uma melhor distinção do PPA e da LOA e, conseqüentemente, maior respeito às suas diferenças estruturais.

Dentro desta estruturação há adoção do programa temático, que se apresenta como um elemento central para a formação deste PPA e orienta as ações governamentais para melhor prestação de serviços e entrega de bens à sociedade. Além disto, os programas temáticos são considerados o elo de integração entre o PPA e a LOA.

Os objetivos fazem parte da composição dos programas temáticos e, por sua vez, expressam quais as políticas públicas escolhidas para o alcance dos resultados almejados a partir das ações governamentais. Há também o órgão responsável pela execução, o qual contribui com ações para o alcance do objetivo.



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**

CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Presidente Dutra-BA



A meta, como importante instrumento na estruturação do PPA, representa a medida do alcance do objetivo e pode ser de natureza qualitativa ou quantitativa. As iniciativas constituem-se como atributos dos objetivos e se expressam em ações que viabilizam a realização da meta. E, por fim, o valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários a serem despendidos para a realização dos objetivos.

Nesta conjuntura apresentada, o modelo adotado na elaboração deste PPA 2026-2029 há um foco no aperfeiçoamento do processo de planejamento municipal, com vistas à melhoria da utilização dos escassos recursos, sejam eles humanos, tecnológicos, políticos, administrativos ou financeiros; e ainda voltado ao aumento da efetividade na implementação das políticas públicas no nosso município.



# **PODER EXECUTIVO**

## **EIXO ESTRUTURANTE I**

**Infraestrutura, Serviços  
Urbanos, Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Econômico  
Sustentável**



## **PODER EXECUTIVO**

### **Eixo Estruturante 1**

#### **Infraestrutura, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável**

A ampliação do processo de urbanização tende a ampliar problemas urbanos, como por exemplo, trânsito, mobilidade, infraestrutura, segurança, problemas ambientais e outros. Por conta desses problemas, a construção desse Eixo Estruturante Infraestrutura, Serviços urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, tem como diretriz uma efetiva política urbana que contempla aspectos das seguintes áreas temáticas:

I – Planejamento Urbano, Infraestrutura;

II – Meio Ambiente;

III – Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No âmbito do **Planejamento Urbano, Infraestrutura**, o propósito é desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura, qualidade de mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

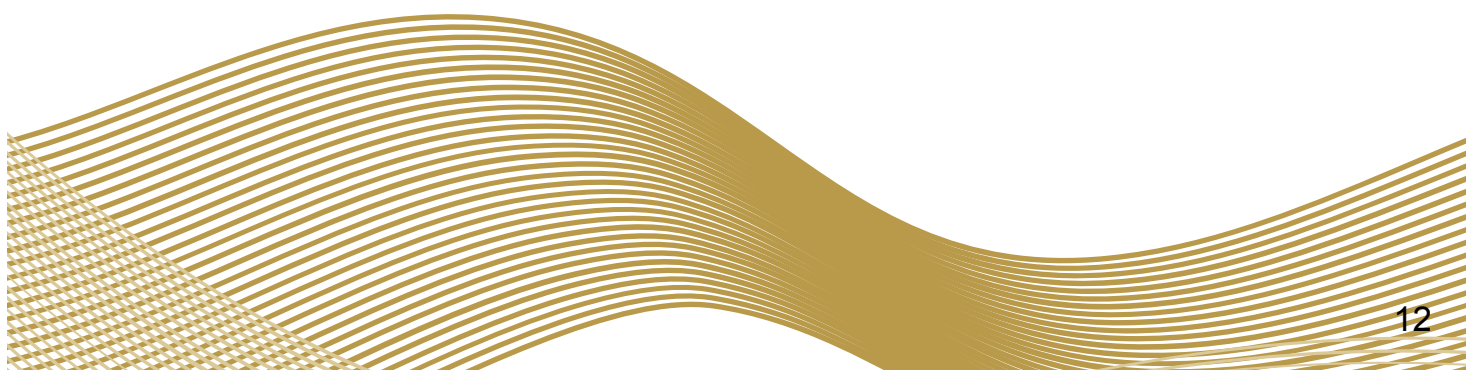
A Gestão Ambiental, na área temática do **Meio Ambiente**, diretamente relacionado com elementos naturais e artificiais que se modificam pela ação humana, continuará com projetos e programas articulados, pautados em ações intersetoriais, de coleta seletiva, arborização de espaços públicos e outros relacionados à conservação ambiental.

Na área da **Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, os recursos serão direcionados para desenvolver a promoção da Produção e Sanidade Vegetal e Animal, fortalecendo a Comercialização da Agropecuária, Pesca e Aquicultura com ênfase no desenvolvimento rural da Agricultura Familiar com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Portanto, é necessário continuar reinventando a cidade, e os projetos estruturantes que formam a base para um planejamento eficaz. Para tanto é preciso garantir a atualização/reelaboração do Plano Diretor e dos instrumentos nele previstos para o uso ordenado do solo, bem como outros instrumentos que permitam o planejamento eficiente e plena execução das ações.

# **ÁREA TEMÁTICA**

**Planejamento  
Urbano,  
Infraestrutura**



|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| <b>Área Temática:</b>        | PLANEJAMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA                                                     |
| <b>Programa:</b>             | INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA TODOS                                                  |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 73.591.871,80</b>                                                                |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Implementar iniciativas de urbanização, expansão e aprimoramento da infraestrutura, garantindo melhor mobilidade e eficiência dos serviços básicos, com o objetivo de favorecer o crescimento do município e povoados, impulsionando o desenvolvimento comunitário e elevando a qualidade de vida da população. |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                  |
|---------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
|---------------------------|--------------------------------------------------|

|                       |                                                                    |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Proporcionar melhorias na estrutura física do cemitério da cidade. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                             | Percentual               |

|                       |                                                                                     |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Diretoria de Transportes. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                              | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Garantir a ampliação e implantação da infraestrutura de equipamentos urbanos e de uso comum para promoção da melhoria da qualidade de vida. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Diretoria de Obras e Urbanismo. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                                  |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Garantir a ampliação, manutenção e modernização de qualidade da iluminação pública do município. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                           | Percentual               |

|                       |                                                                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | Promover ações de implementação do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                           |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | Promover a ampliação e a readequação das unidades escolares do município. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Assegurar a expansão e a modernização das estruturas dos Postos de Saúde da Família (PSFs). |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                                                            |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Viabilizar a construção e a reforma de quadras poliesportivas, fomentando a prática de esportes e a integração comunitária |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                     | Percentual               |

|                       |                                                                                 |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Fomentar a expansão e o aperfeiçoamento da rede de mobilidade urbana municipal. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Estimular a expansão e a manutenção do calçamento das vias e avenidas da sede e povoados. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Garantir a ampliação e a preservação das estradas secundárias. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                                                          |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Garantir a plena execução das atividades e serviços da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                        |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 14</b>        | Impulsionar a expansão e o reforço das atividades de higienização urbana no município. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                 | Percentual               |

|                       |                                                                   |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 15</b>        | Realizar aprimoramentos na infraestrutura do cemitério municipal. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                     |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 16</b>        | Garantir a adequada execução das atividades e serviços da Diretoria de Transportes. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                              | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 17</b>        | Viabilizar a expansão e a instalação de equipamentos urbanos e espaços coletivos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 18</b>        | Assegurar a correta execução das atividades e serviços da Diretoria de Obras e Urbanismo. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 19</b>        | Promover a expansão, conservação e atualização tecnológica da iluminação pública municipal. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 20</b>        | Executar iniciativas voltadas à Regularização Fundiária e ao aprimoramento habitacional. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                   | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a construção e ampliação das estradas vicinais.                                      |
| Promover o processo de regularização fundiária de famílias de baixa renda.                    |
| Ampliação e Readequação de Prédios Escolares                                                  |
| Ampliação e Readequação de Psfs                                                               |
| Construção da UBS Felix Mendonça na sede                                                      |
| Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município                                                |
| Construção de Calçadas com acessibilidade                                                     |
| Reforma de Quadras Poliesportivas                                                             |
| Construção da Areninha no povoado de Bernardes                                                |
| Pavimentar e garantir a manutenção das ruas na sede do município e nos povoados               |
| Garantir a construção, ampliação e manutenção das estradas vicinais.                          |
| Garantir a execução das ações e serviços da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. |
| Promover a manutenção das ações e serviços de limpeza pública.                                |
| Promover a manutenção e reforma do cemitério público do município.                            |
| Construir Capela Mortuária no Cemitério público da Sede.                                      |
| Garantir o funcionamento e manutenção da frota de veículos e máquinas do município.           |
| Garantir a construção, reforma e conservação das praças do município.                         |
| Reforma da Secretaria Municipal de Saúde.                                                     |
| Adquirir veículos para Frota municipal.                                                       |
| Garantir a ampliação, manutenção e modernização do Sistema de Iluminação Pública.             |
| Promover o processo de regularização fundiária de famílias de baixa renda. (REURB)            |

# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Meio Ambiente**



|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| <b>Área Temática:</b>        | MEIO AMBIENTE                                                                           |
| <b>Programa:</b>             | MEIO AMBIENTE EM AÇÃO                                                                   |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 1.148.975,36</b>                                                                 |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Ditar o município de espaços públicos com áreas contemplativas, socializadas e de preservação, favorecendo o controle ambiental e aumentando a qualidade de vida da população do município.<br>Promover a gestão ambiental integrada, garantindo a conservação dos recursos naturais e o fortalecimento das políticas públicas ambientais, por meio de ações da educação, fiscalização, arborização, gestão de resíduos sólidos e recuperação ambiental. |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Assegurar o pleno funcionamento da gestão financeira, ações e serviços do Meio Ambiente. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                                                      |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Fortalecer parcerias com os diversos órgãos da Administração municipal para ações de Educação e Prevenção Ambiental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                               | Percentual               |

|                       |                                                                               |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Implantar instrumentos de gestão da Política Municipal de Educação Ambiental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                        | Percentual               |

|                       |                                                                     |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Promover a implantação, reforma e manutenção dos Viveiros de Mudas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                              | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Promover a realização de cursos, palestras e treinamentos para formação continuada dos profissionais do Meio Ambiente e Educação Ambiental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                  |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | Ampliar os pontos e ações de coleta de resíduos sólidos e seletiva no município. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                           | Percentual               |

|                       |                                                                        |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | Promover ações de Vigilância Ambiental e qualidade da água, ar e solo. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                 | Percentual               |

|                       |                                                                               |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Realizar 100% das ações planejadas de fiscalização e monitoramento ambiental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                        | Percentual               |

|                       |                                                                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Implantar e manter viveiro municipal com capacidade de produção anual de 100.000 mudas nativas e frutíferas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100.000,00                                                                                                   | Unidade                  |

|                       |                                                                                                       |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Distribuir anualmente 100.000 mudas para reflorestamento, arborização urbana e projetos comunitários. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100.000,00                                                                                            | Unidade                  |

|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Realizar pelo menos 10 campanhas anuais de educação ambiental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 10,00                                                          | Unidade                  |

|                       |                                                    |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Ampliar pontos de coleta seletiva em 50% até 2029. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                              | Percentual               |

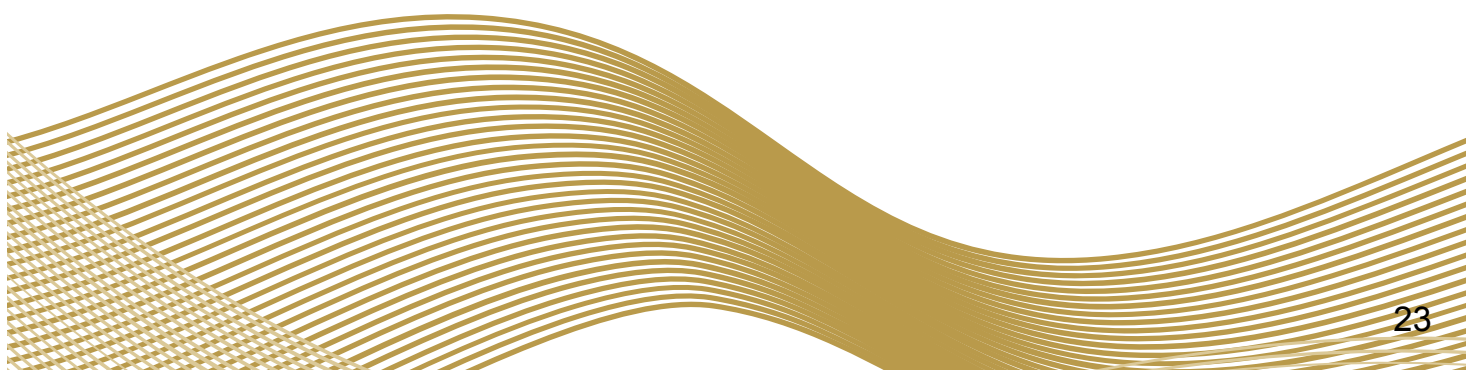
  

|                       |                                                                                                           |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Intensificar a realização de projetos e ações de fiscalização, especialmente após a aquisição da viatura. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                    | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir a gestão administrativa e financeira das Ações do Meio Ambiente.                                               |
| Implantar o Programa Adote uma Árvore.                                                                                  |
| Promover a realização de cursos, palestras e oficinas de Educação Ambiental nas Escolas.                                |
| Implantar Programa Escoteiro Mirim Ambiental.                                                                           |
| Implantar Hortas Agroecológicas nas Escolas.                                                                            |
| Apoiar a ampliação e fortalecimento de distribuição de mudas nativas, frutíferas e crotalaria.                          |
| Garantir a ampliação e manutenção do Viveiro de Mudas da Secretaria.                                                    |
| Realizar o dia "D" do Meio Ambiente.                                                                                    |
| Garantir a fiscalização da Coleta de Resíduos Sólidos e Hospitalar.                                                     |
| Fortalecer ações de Coleta Seletiva.                                                                                    |
| Promover a arborização no município e o reflorestamento.                                                                |
| Distribuir alevinos aos agricultores para povoamento de lagoas.                                                         |
| Realizar campanhas de Coleta de embalagens vazias de agrotóxicos e fertilizantes.                                       |
| Garantir ações de limpeza das aguadas.                                                                                  |
| Garantir ações de fiscalização de poda de árvores.                                                                      |
| Aquisição de uma viatura tração 4x4 para realizar atividades de fiscalização, transporte de mudas e coleta de sementes. |
| Implantação e manutenção do viveiro de mudas.                                                                           |
| Fortalecimento das parcerias intersetoriais.                                                                            |
| Manutenção e ampliação das ações de educação ambiental.                                                                 |

# **ÁREA TEMÁTICA**

**Agricultura,  
Pecuária e  
Abastecimento**



|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| <b>Área Temática:</b>        | AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                                                   |
| <b>Programa:</b>             | DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA                             |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 3.230.388,42</b>                                                                 |

|           |              |            |      |
|-----------|--------------|------------|------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-----------|--------------|------------|------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Implantar um espaço de trabalho coletivo que promova a geração de emprego e renda para famílias carentes, fortaleça a agricultura familiar e incentive a participação da comunidade escolar em atividades educativas, produtivas e sustentáveis. |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOL. RURAL E COOPERATIVISMO |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                 |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Atender inicialmente 30 famílias em situação de vulnerabilidade |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                              |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Incluir 100 estudantes da rede municipal em atividades pedagógicas no espaço |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Garantir aumento médio de 20% na renda familiar dos beneficiários diretos no primeiro ano |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                      |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Produzir pelo menos 5 toneladas de alimentos por ano |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                               | Percentual               |

|                       |                                                                                                      |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Atender 1.500 agricultores familiares anualmente com serviços de preparo do solo (aração e gradagem) |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                               | Percentual               |

|                       |                                                                    |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | Manutenção do Empório da Agricultura Familiar e Economia Solidária |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                             | Percentual               |

|                       |                                                                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | Capacitar 200 agricultores familiares em boas práticas de fabricação, gestão e comercialização |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Estabelecer e apoiar novos pontos de venda fixos e itinerantes |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                                |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Aumentar em 40% a renda média das famílias envolvidas no programa em dois anos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                     |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Inscrever 2.500 agricultores no programa a cada ano |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                              | Percentual               |

|                       |                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Resgatar e acolher 600 animais nos 4 anos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                    | Percentual               |

|                       |                         |                          |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Realizar 600 castrações |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                  | Percentual               |

|                       |                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Efetivar 200 adoções responsáveis |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                            | Percentual               |

|                       |                                                                      |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 14</b>        | Reduzir em 40% o número de animais em situação de rua na área urbana |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                               | Percentual               |

|                       |                                      |                          |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 15</b>        | Implantar Anexo e reforma da unidade |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                               | Percentual               |

|                       |                        |                          |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 16</b>        | Compra de equipamentos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                 | Percentual               |

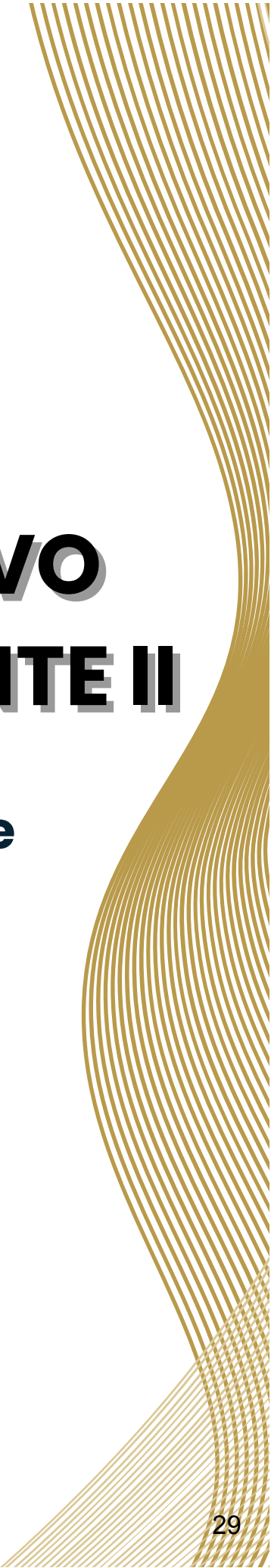
|                       |                                    |                          |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 17</b>        | Apoiar/ Realizar 6 eventos por ano |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                             | Percentual               |

|                       |                                                                               |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 18</b>        | Engajar 21 empreendimentos rurais e 20 agricultores independentes no programa |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                        | Percentual               |

|                       |                                                        |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 19</b>        | Capacitar 150 agricultores em gestão e comercialização |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                 | Percentual               |

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativas</b>                                                                      |
| Reforma da casa do caseiro e adequação de mini espaço multiuso                          |
| Estabelecimento de parcerias com famílias carentes para uso coletivo da área            |
| Parceria com a Secretaria Municipal de Educação para atividades escolares e pedagógicas |
| Fornecimento de materiais e insumos agrícolas básicos                                   |
| Capacitação técnica em agroecologia e boas práticas de cultivo                          |
| Criação de feiras locais para comercialização dos produtos                              |
| Garantir pagamento de operadores responsáveis pela condução dos tratores                |
| Realizar a compra de peças e serviços para manutenção dos tratores e implementos        |
| Assegurar o fornecimento de combustível necessário para execução dos serviços           |
| Assessoria técnica para adequação às normas sanitárias e acesso a selos de qualidade    |
| Implantação de unidades de processamento compartilhadas (agroindústrias comunitárias)   |

|                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Realização de feiras e rodadas de negócios para escoamento da produção                       |
| Criação de plataforma digital para divulgação e vendas online                                |
| Captação de recursos via editais e linhas de crédito específicas)                            |
| Parcerias com supermercados, restaurantes e programas de compras governamentais (PAA e PNAE) |
| Inscrição de agricultores em edital público pré-safra                                        |
| Vistoria técnica para comprovação de perdas                                                  |
| Pagamento de indenização por área plantada                                                   |
| Articulação com agentes técnicos e instituições financeiras                                  |
| Campanhas de comunicação sobre prazos e procedimentos                                        |
| Monitoramento climático e alertas preventivos                                                |
| Resgate e transporte de animais feridos ou em risco                                          |
| Acolhimento temporário em abrigo com condições adequadas                                     |
| Atendimentos gratuitos                                                                       |
| Campanhas de castração e vacinação solidárias em massa                                       |
| Programa de adoção com critérios responsáveis                                                |
| Parcerias com clínicas veterinárias e ONGs                                                   |
| Campanhas educativas sobre posse responsável e controle populacional                         |
| Monitoramento pós-adoção e de colônias controladas                                           |
| Organização logística de feiras e eventos (infraestrutura, barracas, segurança)              |
| Divulgação ampla em canais locais e redes sociais                                            |
| Capacitação em gestão, precificação e atendimento ao público                                 |
| Acesso a microcrédito para capital de giro                                                   |
| Articulação com programas governamentais (PAA, PNAE)                                         |
| Criação de roteiros de feiras itinerantes em zonas estratégicas                              |
| Certificação e selo de qualidade para produtos                                               |



# **PODER EXECUTIVO**

## **EIXO ESTRUTURANTE II**

**Cidadania e Igualdade  
Econômica e Social**



## **PODER EXECUTIVO**

### **Eixo Estruturante 2**

#### **Cidadania e Igualdade Econômica e Social**

As propostas para a construção do Eixo Estruturante Cidadania e Igualdade Econômica e Social, focam a gestão nas seguintes áreas:

I – Saúde;

II – Educação;

III – Cultura;

IV – Esporte e Lazer;

V – Desenvolvimento Social.

Na área da **saúde**, o direcionamento dos recursos será para promoção da Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

A **Educação** passa por profundas mudanças, tanto no âmbito pedagógico, didático e metodológico, quando no que se refere aos processos e formas. Os estudantes são sujeitos cada vez mais inteirados do mundo e com informações diversificadas, demandando da Educação escolar uma maior percepção sobre como agregar e levar “conteúdos”, conceitos, e objetos de conhecimentos que sejam significativos, e relevantes para a mediação desse mundo em transformação. É com essa idéia de evolução, que o PPA 2026-2029, na Área Temática: Educação visa implantar uma política educacional que valorize os professores, toda a comunidade escolar e os estudantes, possibilitando a estes as mais diversas formas de conquistarem sonhos e mudar suas vidas através da educação. É com o olhar voltado para o que tem de mais moderno na gestão educacional, nos conceitos e formas pedagógicas, permeados por um mundo em transformação que serão implantadas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, o incentivo, e a promoção dos professores, estudantes e toda população de Presidente Dutra.



Entrando na área da **Cultura**, o município incentivará e criará mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

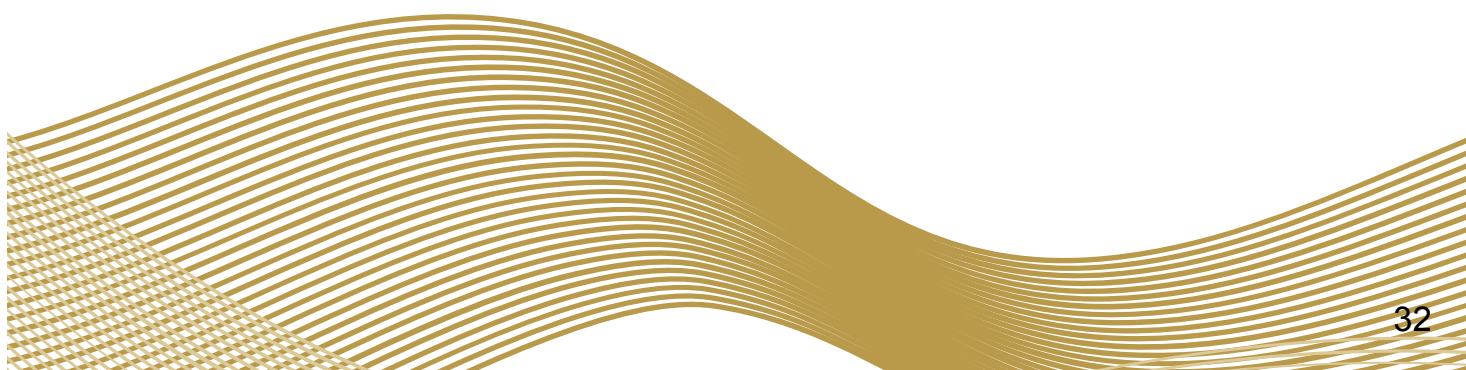
No **Esporte e Lazer**, o foco é implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Para fortalecer a área do **Desenvolvimento Social**, o direcionamento será a promoção da Proteção Social Básica e Especial no município, garantindo o atendimento integral à população em situação de vulnerabilidade e inclusão socioproductiva das famílias.

Portanto, para esse Eixo Estruturante, abordamos programas por áreas temáticas, vinculados à política social, onde reafirmamos a continuidade no âmbito municipal e em parceria com os demais entes, o papel das políticas sociais como promotoras dos direitos básicos de cidadania, objetivando continuar com o enfrentamento das desigualdades existentes no município de Presidente Dutra.

# ÁREA TEMÁTICA

## Saúde



|                              |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| <b>Área Temática:</b>        | SAÚDE                                    |
| <b>Programa:</b>             | SAÚDE COM QUALIDADE                      |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 123.762.322,82</b>                |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Implementar e promover a Atenção Básica e Especial, como espaço prioritário de organização local do SUS, buscando atender a população dependente, expandindo as estratégias da Atenção Básica e inclusão da Atenção Especial mediante efetivação de políticas de saúde, preventiva, corretiva, resolutive, de qualidade, integral e humanizada. Reduzir as filas de espera e assegurar um acesso mais célere e organizado aos procedimentos para os pacientes, que não são de emergência, mas possuem indicação clínica. Implantar o programa melhor em casa no município. |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE SAÚDE |
|---------------------------|---------------------|

|                       |                                 |                          |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Unidades reformadas e ampliadas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 6,00                            | Unidade                  |

|                       |                      |                          |
|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Unidades construídas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 2,00                 | Unidade                  |

|                       |                                            |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Centro de Atenção Psicossocial construído. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                                       | Unidade                  |

|                       |                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Sede própria da vigilância em saúde construída. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                                            | Unidade                  |

|                       |                                        |                          |
|-----------------------|----------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Laboratório de Entomologia construído. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                                   | Unidade                  |

|                       |                           |                          |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | SMS reformada e ampliada. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                      | Unidade                  |

|                       |                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | Complexo regulatório em operação. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                              | Unidade                  |

|                       |                                                                   |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Manutenção preventiva em 100% dos equipamentos e veículos da SMS. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                           |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Veículos de passeio para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 6,00                                                                      | Unidade                  |

|                       |                                 |                          |
|-----------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Veículo para vigilância a saúde |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 2,00                            | Unidade                  |

|                       |                       |                          |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Transporte sanitário. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                  | Unidade                  |

|                       |                           |                          |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Aquisição de Motocicletas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 3,00                      | Unidade                  |

|                       |                                                       |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Aparelhos de ar-condicionados em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                | Percentual               |

|                       |                                               |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 14</b>        | Aparelhos telefônicos em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                        | Percentual               |

|                       |                                               |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 15</b>        | Móveis e equipamentos em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                        | Percentual               |

|                       |                                                                       |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 16</b>        | Equipe multiprofissional de reabilitação – EMAP-r ano 2026 implantada |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                                                                  | Unidade                  |

|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 17</b>        | Reduzir no mínimo em 10% as internações hospitalares evitáveis |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 10,00                                                          | Percentual               |

|                       |                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 18</b>        | Atingir 50% de cobertura dos usuários elegíveis |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                           | Percentual               |

|                       |                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 19</b>        | Unidade hospitalar executando as ações do Programa Mãe Bahia |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                                                         | Unidade                  |

|                       |                     |                          |
|-----------------------|---------------------|--------------------------|
| <b>Meta 20</b>        | e-Multi implantada. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 1,00                | Unidade                  |

|                       |                                                                     |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 21</b>        | SUS digital em funcionamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                              | Percentual               |

|                       |                                                                         |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 22</b>        | e-SUS regulação em funcionamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                  | Percentual               |

|                       |                                            |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 23</b>        | AGHUse 100% implantado e em funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                     | Percentual               |

|                       |                                  |                          |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 24</b>        | Tabletes em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                           | Percentual               |

|                       |                                      |                          |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 25</b>        | Computadores em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                               | Percentual               |

|                       |                                     |                          |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 26</b>        | Impressoras em pleno funcionamento. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                              | Percentual               |

|                       |                                                    |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 27</b>        | Manter 100% das unidades de saúde em funcionamento |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                             | Percentual               |

|                       |                                                  |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 28</b>        | Garantir no mínimo 95% do cumprimento da agenda. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 95,00                                            | Percentual               |

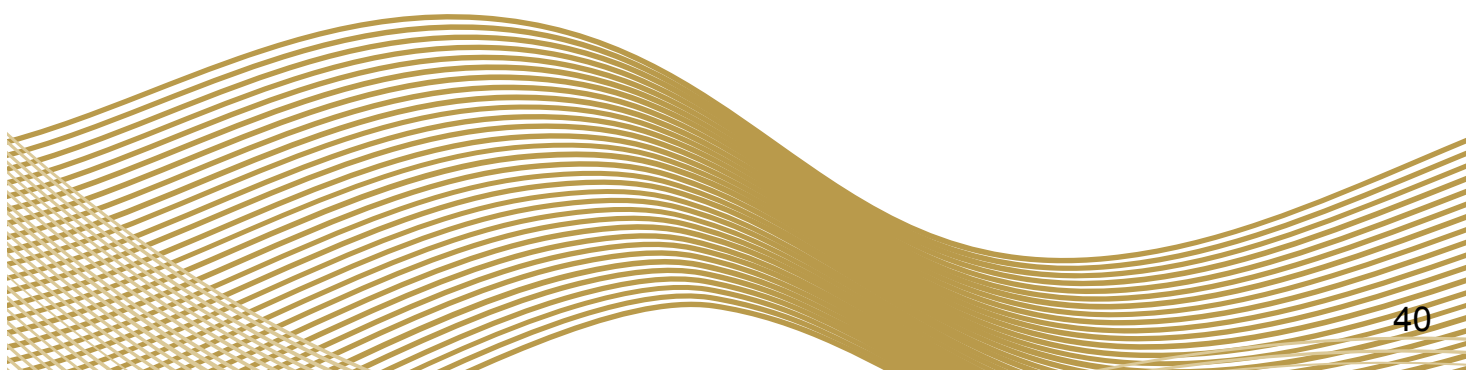
  

|                       |                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 29</b>        | Garantir o abastecimento regular. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                            | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde e postos satélites                                                       |
| Construção de Unidades Básicas de Saúdes na sede do município                                                              |
| Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I                                                                      |
| Construção da sede própria da Vigilância em Saúde                                                                          |
| Construção do laboratório de Entomologia                                                                                   |
| Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)                                                                 |
| Implementar complexo regulatório                                                                                           |
| Garantir manutenção preventiva de equipamentos e veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)                           |
| Aquisição e incorporação de novos veículos destinados ao transporte sanitário, equipes de saúde e demandas administrativas |
| Aquisição de Ar-condicionados                                                                                              |
| Aquisição de aparelhos telefônicos portáteis                                                                               |
| Aquisição de móveis e equipamentos                                                                                         |
| Implantar o programa melhor em casa                                                                                        |
| Executar as ações do Programa Mãe Bahia na unidade hospitalar                                                              |
| Implantar nova Equipe multiprofissional (e-Multi) na Atenção Primária                                                      |
| Operacionalização do SUS digital nas Unidades Básicas de Saúde                                                             |
| Operacionalização do e-SUS Regulação nas Unidades Básicas de Saúde                                                         |
| Adesão e implantação do Sistema de gestão em Saúde (AGHUse)                                                                |
| Aquisição de Tabletes                                                                                                      |
| Aquisição de computadores                                                                                                  |
| Aquisição de impressoras                                                                                                   |
| Manutenção dos serviços de saúde                                                                                           |
| Garantia de combustível para as demandas dos serviços de saúde                                                             |

# ÁREA TEMÁTICA

## Educação



|                              |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| <b>Área Temática:</b>        | EDUCAÇÃO                                 |
| <b>Programa:</b>             | EDUCAÇÃO CIDADÃ                          |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 185.177.265,36</b>                |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático escolar, transporte de qualidade, alimentação saudável e sustentável e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional e apoio, orientando o aprendizado com eficiência e modelo de gestão. |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                                                          |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Garantir condições materiais para as práticas e eventos esportivos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Promover a construção, ampliação, recuperação, reestruturação e adequação da Infraestrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                   |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Educação. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                                        |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Professores da rede de ensino terão incorporado tecnologias educacionais em suas práticas pedagógicas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 80,00                                                                                                  | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Escolas municipais estarão adaptadas para atender estudantes com necessidades educacionais específicas, com salas de recursos multifuncionais e professores capacitados em práticas inclusivas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                  |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | Garantir reforço escolar específico de recomposição das aprendizagens para todos os alunos que apresentarem defasagem identificada em diagnóstico institucional. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                           | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | alcançar o índice de 100% de alfabetização das crianças até o 2º ano do Ensino Fundamental, mensurado por avaliações externas e internas, e reduzir em 50% o número de alunos com dificuldades de leitura e escrita nas séries seguintes |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Expandir a Educação Integral das atuais 02 escolas (33%) para 06 escolas (100%) na sede do município até 2029. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                     |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Ampliar em 30% o número de matrículas em tempo integral até 2029. Garantir carga horária mínima de 7 horas diárias para todos os estudantes da sede |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                                                                                                                                               | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Escolas municipais de educação infantil deverão ter um projeto de engajamento familiar que inclua reuniões trimestrais, oficinas para pais, e canais de comunicação digital para compartilhamento de rotinas, atividades e desenvolvimento das crianças. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Até o final de 2029, todos os profissionais da educação infantil do município terão acesso a um plano de formação continuada de no mínimo 40 horas anuais, com foco em temas como BNCC (Base Nacional Comum Curricular), direitos da infância, neurociência da aprendizagem e saúde mental. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Escolas de educação infantil do município deverão ter um plano pedagógico que priorize a brincadeira como eixo central do processo de ensino, com no mínimo 50% da carga horária semanal dedicada a atividades lúdicas e interativas em espaços diversificados. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Triplicar o número de matrículas até 2029, Ampliar a oferta da EJA para áreas rurais e urbana. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 14</b>        | Estruturação das escolas-alvo com reforma física e adequação de espaços para ensino integral até o final do 2º ano do plano, garantindo acessibilidade, ventilação, iluminação e segurança. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 15</b>        | Implantar ambientes de aprendizagem integrados (refeitório, auditório/multievento, espaços de estudo/trabalho colaborativo, móveis modulares) em pelo menos 60% das escolas-alvo. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 16</b>        | Firmar parcerias com instituições de ensino superior a exemplo da UNEB e IFBA ou centros de pesquisa para a oferta de formações especializadas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 17</b>        | Atingir um índice de satisfação de, no mínimo, 80% entre os participantes das formações. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 80,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 18</b>        | Garantir que, no mínimo, 60% da equipe técnica participe de, pelo menos, uma formação por ano. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 60,00                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                         |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 19</b>        | Oferecer um mínimo de 15 horas de formação por ano para a equipe técnica da secretaria. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                  | Percentual               |

|                       |                                                  |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 20</b>        | Escolas realizem a jornada pedagógica anualmente |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                           | Percentual               |

|                       |                                                                              |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 21</b>        | Ampliar a participação dos professores da rede de 90% (2025) para 95% (2029) |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 95,00                                                                        | Percentual               |

|                       |                                                                                                  |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 22</b>        | Assegurar que as Jornadas pedagógicas resultem em planos de ação pedagógicos coletivos até 2029. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                           | Percentual               |

|                       |                                                                 |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 23</b>        | Ampliar a participação das escolas nos jogos escolares até 2029 |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                                    |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 24</b>        | Garantir a inclusão de pelo menos 2 modalidades adaptadas para estudantes com deficiência até 2029 |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                             | Percentual               |

|                       |                                                                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 25</b>        | Realizar uma edição anual dos Jogos Escolares Municipais durante todo o período 2026–2029 |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 26</b>        | Desenvolver estratégias e recursos para ajudar estudantes com defasagens a progredir em suas aprendizagens, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                            |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 27</b>        | Potencializar o momento singular de desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural dos adolescentes, promovendo aprendizados essenciais e uma escola que se conecte com suas necessidades e interesses. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                     | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 28</b>        | Implementar ações para diminuir as taxas de evasão e abandono escolar, garantindo o direito à aprendizagem e a construção de trajetórias escolares de sucesso. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                               |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 29</b>        | Promover a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios para reduzir desigualdades, fortalecer a gestão escolar e a formação dos profissionais da educação. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                        | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                          |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 30</b>        | Impulsionar a qualidade da educação nos anos finais do Ensino Fundamental, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                                                         |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 31</b>        | Incentivar a participação ativa dos estudantes, promovendo um ambiente escolar acolhedor e que estimule o protagonismo. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                  | Percentual               |

|                       |                                                                                                        |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 32</b>        | Garantir a participação de 100% das escolas e aumentar em 50% a participação das famílias nos eventos. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                 | Percentual               |

|                       |                                                                                                   |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 33</b>        | Realizar 1 edição anual das Festas Juninas Escolares Municipais durante todo o período 2026–2029. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 34</b>        | Realizar, uma Feira Cultural e Étnico-racial por ano, envolvendo as 22 escolas da rede Municipal, com meta de público no total de 3.000 pessoas por ano. e com índice de satisfação de no mínimo 85% entre os participantes da feira. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                                                                           |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 35</b>        | Qualificar os profissionais da educação do município a respeito da contribuição cultural e histórica dos afrodescendentes |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 36</b>        | Construir instrumentos pedagógicos para auxiliar e facilitar o planejamento dos professores |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 37</b>        | Fortalecer a discussão sobre a importância de combater o racismo e outras formas de preconceito dentro do ambiente escolar. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 38</b>        | Reformar e/ou adequar 03 salas da Secretaria de Educação para otimizar o fluxo de trabalho. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 39</b>        | Adquirir novos equipamentos (computadores, impressoras, mobiliário, etc.) para a equipe. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                              |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 40</b>        | Instalar e configurar os novos equipamentos em todas as áreas da Secretaria. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                            |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 41</b>        | Atingir um índice de satisfação de, no mínimo, 90% entre os servidores com as novas condições de trabalho. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                     | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 42</b>        | Realizar dois recitais musicais por ano, com o intuito de promover a visibilidade das habilidades adquiridas pelos estudantes em cada semestre nas aulas de Arte, nas oficinas de música das escolas de tempo integral e no Projeto Música nas Escolas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                                  | Percentual               |

|                       |                                                                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 43</b>        | Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas, garantindo matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                           |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 44</b>        | Promover a educação musical e multimídia. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                    | Percentual               |

|                       |                                                          |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 45</b>        | Ampliar o acesso a equipamentos e tecnologias culturais. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                   | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 46</b>        | Estimular a criatividade e produção artística. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                         | Percentual               |

|                       |                                            |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 47</b>        | Valorizar a inclusão social e a cidadania. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                     | Percentual               |

|                       |                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 48</b>        | Garantir acesso a cursos profissionalizantes para 80% dos estudantes da EJA até 2029. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                    |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 49</b>        | Criar pelo menos 4 cursos novos alinhados à demanda local por ano. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                             | Percentual               |

|                       |                                                                                                     |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 50</b>        | Promover integração entre educação básica e formação profissional em 100% das turmas participantes. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                              | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Meta 51</b>        | Regularização, total ou parcial, das escolas que se encontravam com atos autorizativos vencidos ou com documentação inconsistente Equipes gestoras escolares e Secretaria Municipal de Educação orientadas quanto às exigências legais, administrativas e pedagógicas para funcionamento regular das instituições de ensino. |            |
| <b>Regionalização</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual |

|                       |                                                                                                                              |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 52</b>        | Documentos institucionais (Regimento Unificado, PPPs revisados, atualizados e adequados às normativas educacionais vigentes) |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                         |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 53</b>        | Fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, por meio de ações formativas que promovam a compreensão de suas competências deliberativas, normativas, consultivas e fiscalizadoras. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                  | Percentual               |

|                       |                                                                                                                              |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 54</b>        | Melhoria na organização e sistematização documental das escolas, em conformidade com os critérios de supervisão educacional. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 55</b>        | Estreitamento do diálogo entre escolas, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, com respostas técnicas adequadas às diligências e solicitações emitidas pelos órgãos reguladores. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                                                                                                 |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 56</b>        | Consolidação de práticas administrativas e pedagógicas que assegurem maior segurança jurídica, qualidade educacional e governança institucional no sistema municipal de ensino. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                                                                          | Percentual               |

|                       |                                  |                          |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 57</b>        | Fortalecimento do comércio local |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                           | Percentual               |

|                       |                                     |                          |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 58</b>        | Espaço para entretenimento familiar |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                              | Percentual               |

|                       |                                               |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 59</b>        | Mostra da cultura artesanal e culinária local |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                        | Percentual               |

|                       |                                                             |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 60</b>        | Articular em média 100 participantes em Oficina de Músicas. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                 |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 61</b>        | Garantir que Professores inscritos concluem o curso de Artes II |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 90,00                                                           | Percentual               |

|                       |                                                                             |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 62</b>        | Garantir que professores inscritos concluem o curso de Formação Audiovisual |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 90,00                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                  |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 63</b>        | Elaborar e aprovar o projeto executivo do circuito da Pinha e projetos paisagísticos da cultura. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                           | Percentual               |

|                       |                                                    |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 64</b>        | Atender as comunidades com a biblioteca itinerante |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                             | Percentual               |

|                       |                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 65</b>        | Atender o maior número de participantes do projeto musical, meu sertão, minha paixão. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                   |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 66</b>        | Realizar anualmente a festa tradicional da cidade |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 67</b>        | Atender o maior número de usuários anualmente da sala acústica, musical e multimídia. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                                                                             |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 68</b>        | Atingir alta participação de estudantes nas atividades de recomposição de aprendizagem, com pelo menos 90% de adesão mensal |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 90,00                                                                                                                       | Percentual               |

|                       |                                                                                                       |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 69</b>        | Garantir serviços de qualidade para crianças e adolescentes, na educação, assistência social e saúde. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                                                   |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 70</b>        | Desenvolver ações para combater as diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                            | Percentual               |

|                       |                                                                                                                        |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 71</b>        | Promover o engajamento e a participação dos cidadãos adolescentes na luta contra o racismo e na promoção da igualdade. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                                      | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                                 | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir o transporte digno, eficiente e seguro aos estudantes.                                                                                                                     |
| Promover melhoria na estrutura física das escolas.                                                                                                                                  |
| Implementar um sistema escolar de gestão, acompanhamento e monitoramento pedagógico.                                                                                                |
| Apoiar a realização de cursos de pós-graduação.                                                                                                                                     |
| Promover a realização de cursos aos profissionais da Educação.                                                                                                                      |
| Capacitação de professores: Oferecer cursos e workshops sobre o uso de tecnologias educacionais, como recursos digitais e plataformas de ensino.                                    |
| Aquisição de equipamentos: Adquirir equipamentos tecnológicos, como tablets, laptops e projetores, para uso em sala de aula.                                                        |
| Desenvolvimento de recursos digitais: Criar e disponibilizar recursos digitais, como vídeos, jogos e simulações, para apoiar o ensino e aprendizagem.                               |
| Implementação de plataformas de ensino: Implementar plataformas de ensino online para apoiar a comunicação entre professores e alunos e facilitar o acesso a recursos educacionais. |
| Apoio técnico: Oferecer apoio técnico aos professores para ajudá-los a resolver problemas técnicos e melhorar o uso de tecnologias educacionais.                                    |
| Avaliação e monitoramento: Estabelecer processos de avaliação e monitoramento para verificar o impacto do uso de tecnologias educacionais na qualidade do ensino e aprendizagem.    |
| Capacitação de Professores: Oferecer formações continuadas em práticas inclusivas, atendimento educacional especializado e acessibilidade pedagógica.                               |
| Formação continuada para profissionais de apoio (cuidadores).                                                                                                                       |
| Formação continuada para psicopedagogos institucionais e professores de salas de recursos multifuncionais.                                                                          |
| Infraestrutura Acessível: Adaptar espaços escolares (rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual).                                                                      |
| Salas de Recursos Multifuncionais: Implantar ou ampliar salas de recursos em todas as escolas da rede municipal.                                                                    |
| Salas de atendimento psicopedagógico: implementar e ampliar salas nas Escolas da Rede                                                                                               |
| Aquisição de Materiais e Tecnologias Assistivas: Fornecer recursos pedagógicos acessíveis, softwares leitores de tela, materiais em braile e Libras.                                |
| Acompanhamento Pedagógico Individualizado: Criar planos de desenvolvimento individual para os estudantes público-alvo da Educação Especial.                                         |
| Parcerias Intersetoriais: Estabelecer parcerias com saúde, assistência social e organizações especializadas para apoio às famílias e estudantes.                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento e Avaliação: Implementar indicadores de acompanhamento para mensurar a inclusão e o desenvolvimento escolar dos alunos.                                                                                                                                  |
| Fóruns Municipais de Educação Especial.                                                                                                                                                                                                                                |
| Implantar reforços escolares estruturados, com foco em alfabetização e numeracia nos anos iniciais, integrando diagnóstico, intervenção e avaliação de progresso.                                                                                                      |
| Utilizar diagnóstico inicial e contínuo para classificar demanda individual e orientar planos de intervenção (padrões de desempenho, metas personalizadas).                                                                                                            |
| Garantir qualidade do docente formador dos reforços: capacitações específicas em metodologias de alfabetização, letramento, alfabetização matemática e avaliação formativa.                                                                                            |
| Disponibilizar recursos didáticos e tecnológicos adaptados às necessidades locais (materiais impressos, plataformas digitais, materiais assistivos).                                                                                                                   |
| Estabelecer cronogramas regulares de reforço, com carga horária definida (ex.: 4 a 6 horas/semana por turma, com possibilidade de jornadas complementares para alunos mais vulneráveis).                                                                               |
| Monitorar, semanalmente, o progresso dos alunos através de indicadores simples (participação, tarefas, avaliações rápidas, progressão).                                                                                                                                |
| Envolver famílias e comunidade escolar em ações de apoio à aprendizagem, com materiais de orientação e comunicação contínua.                                                                                                                                           |
| Garantir inclusão, acessibilidade e apoio a necessidades especiais, com adaptações pedagógicas quando necessário.                                                                                                                                                      |
| Integrar o programa ao plano de atendimento educacional (PAE/PAE), alinhando metas com o currículo oficial                                                                                                                                                             |
| Avaliar impacto ao fim de cada ciclo (semestre/ano) e ajustar as estratégias conforme evidências.                                                                                                                                                                      |
| Formação Continuada de Professores: Oferecer capacitação regular e específica para os educadores, com foco em metodologias eficazes de alfabetização, diagnóstico de dificuldades de aprendizagem e estratégias de intervenção pedagógica.                             |
| Material Didático de Qualidade: Assegurar a distribuição de materiais didáticos e recursos pedagógicos atualizados, diversificados e alinhados às diretrizes nacionais de alfabetização, incluindo livros, jogos e tecnologias educacionais.                           |
| Acompanhamento Individualizado: Criar um sistema de monitoramento da aprendizagem que permita identificar precocemente os alunos com dificuldades, oferecendo suporte pedagógico individualizado e em pequenos grupos                                                  |
| Parceria com a Família: Desenvolver programas que envolvam os pais e responsáveis no processo de alfabetização, orientando-os sobre a importância da leitura em casa e fornecendo recursos para que possam auxiliar seus filhos.                                       |
| Tecnologia a Serviço da Alfabetização: Implementar o uso de ferramentas tecnológicas e plataformas digitais que complementam o processo de alfabetização, como aplicativos interativos, jogos educativos e acesso a bibliotecas virtuais.                              |
| Criação de Ambientes Letrados: Promover a criação de espaços nas escolas e na comunidade que estimulem a leitura e a escrita, como bibliotecas escolares renovadas, cantinhos de leitura nas salas de aula e projetos de contação de histórias.                        |
| Requalificação e ampliação das 04 escolas que ainda não ofertam Educação Integral.                                                                                                                                                                                     |
| Construção de novos espaços pedagógicos: quadras, laboratórios, bibliotecas e salas multiuso.                                                                                                                                                                          |
| Formação continuada dos professores em metodologias da Educação Integral. Implantação de atividades diversificadas: arte, música, esporte, cultura e tecnologia.                                                                                                       |
| Ampliação da alimentação escolar adequada à jornada estendida.                                                                                                                                                                                                         |
| Reforço no transporte escolar para atender à jornada integral.                                                                                                                                                                                                         |
| Mobilização das famílias e da comunidade para adesão à Educação Integral.                                                                                                                                                                                              |
| Monitoramento e avaliação contínua do desempenho e da frequência dos estudantes.                                                                                                                                                                                       |
| Canais de Comunicação: Estabelecer canais de comunicação abertos e regulares (agendas, aplicativos, grupos de mensagens) para que as famílias possam acompanhar a rotina escolar, ter acesso a fotos e vídeos das atividades, e tirar dúvidas com a equipe pedagógica. |
| Participação Ativa: Criar um calendário de eventos que promova a participação das famílias na vida escolar, como feiras culturais, festas juninas, "dia da família na escola" e apresentações artísticas.                                                              |
| Formação de Famílias: Oferecer palestras e encontros sobre temas relevantes para a educação infantil, como disciplina positiva, desenvolvimento emocional, hábitos de leitura e uso consciente de telas.                                                               |
| Conselhos Escolares: Fortalecer a participação das famílias nos conselhos escolares, garantindo que suas vozes e sugestões sejam ouvidas e consideradas nas decisões pedagógicas e administrativas da escola.                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acolhimento Individualizado: Promover encontros individuais com as famílias (pelo menos duas vezes ao ano) para discutir o desenvolvimento de cada criança, compartilhar observações e alinhar estratégias de apoio.                                          |
| Plano de Formação Continuada: Desenvolver um calendário anual de cursos, palestras e encontros, oferecidos em horários que não prejudiquem o trabalho dos educadores, abordando temas relevantes e atuais.                                                    |
| Valorização Salarial e de Carreira: Criar um plano de carreira que reconheça e premie o esforço e a dedicação dos professores, com progressão salarial e oportunidades de crescimento profissional.                                                           |
| Mentoria e Troca de Experiências: Implementar programas de mentoria onde educadores mais experientes possam apoiar os recém-chegados.                                                                                                                         |
| Saúde Mental e Bem-Estar: Oferecer suporte psicológico e atividades de bem-estar para os educadores, como sessões de relaxamento, grupos de apoio e palestras sobre inteligência emocional.                                                                   |
| Condições de Trabalho: Assegurar que as escolas tenham infraestrutura adequada, recursos pedagógicos suficientes e um número de profissionais que garanta um atendimento de qualidade às crianças, evitando a sobrecarga de trabalho                          |
| Formação de Educadores: Oferecer capacitação contínua para os professores sobre a importância do brincar no desenvolvimento infantil, com foco em práticas pedagógicas que estimulem a criatividade, a autonomia e a resolução de problemas por meio do jogo. |
| Organização de Espaços: Criar ambientes de aprendizagem que sejam flexíveis, seguros e estimulantes, com cantos temáticos, áreas externas para exploração da natureza, e materiais pedagógicos não estruturados que incentivam a imaginação.                  |
| Currículo flexível: Desenvolver um currículo que integre as brincadeiras e as interações como eixos estruturantes, garantindo que o aprendizado ocorra de forma natural e prazerosa                                                                           |
| Envolvimento das Famílias: Promover encontros e oficinas para as famílias, mostrando a elas a importância do brincar para o desenvolvimento da criança e oferecendo dicas de como criar um ambiente lúdico em casa.                                           |
| Avaliação Formativa: Implementar métodos de avaliação que observem o desenvolvimento da criança em suas brincadeiras e interações, em vez de focar apenas em resultados acadêmicos, utilizando portfólios e registros de observação.                          |
| Campanhas de mobilização e busca ativa de estudantes fora da escola.                                                                                                                                                                                          |
| Oferta de turmas descentralizadas em comunidades rurais e bairros periféricos.                                                                                                                                                                                |
| Flexibilização de horários e metodologias adequadas ao perfil dos estudantes trabalhadores.                                                                                                                                                                   |
| Programas de apoio (merenda, transporte e material didático específicos para EJA).                                                                                                                                                                            |
| Formação continuada dos professores da EJA em metodologias inclusivas e contextualizadas;                                                                                                                                                                     |
| Incentivo a projetos integradores (educação, cultura, trabalho e cidadania).                                                                                                                                                                                  |
| Aumentar o valor do pagamento da bolsa permanência para os alunos da EJA                                                                                                                                                                                      |
| Levantamento de Necessidades: Realizar um diagnóstico da infraestrutura escolar para identificar as unidades prioritárias.                                                                                                                                    |
| Elaboração de Projetos: Contratar equipes técnicas para elaborar os projetos arquitetônicos e de engenharia.                                                                                                                                                  |
| Processo Licitatório: Iniciar a licitação para a contratação das empresas responsáveis pelas obras                                                                                                                                                            |
| Execução das Obras: Acompanhar e fiscalizar a execução das reformas e ampliações, garantindo qualidade e prazo                                                                                                                                                |
| Equipamento e Mobiliário: Adquirir e instalar o mobiliário e os equipamentos necessário                                                                                                                                                                       |
| Capacitar técnica e pedagógica para planejamento curricular com metodologias ativas e avaliação formativa;                                                                                                                                                    |
| Gestão de projetos e orçamento: treinar equipes em gestão de projetos, elaboração de cronogramas, captação de recursos, prestação de contas, monitoramento e avaliação de metas do PPA                                                                        |
| Monitoramento e avaliação: desenvolver habilidades em construção de indicadores, coleta de dados, análise estatística básica e elaboração de relatórios para o ciclo anual do PPA                                                                             |
| Comunicação institucional: capacitar para produção de materiais de divulgação, prestação de contas e transparência com a comunidade, incluindo participação social.                                                                                           |
| Planejamento anual da Jornada Pedagógica, envolvendo gestores, coordenadores pedagógicos e professores.                                                                                                                                                       |
| Realização de encontros formativos com temáticas alinhadas ao currículo, avaliação e recomposição de aprendizagens.                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Produção e socialização de materiais pedagógicos durante e após a jornada                                                                                                                                                                                                    |
| Acompanhamento e monitoramento da implementação dos planos de ação elaborados nas jornadas                                                                                                                                                                                   |
| Planejamento e organização dos Jogos Escolares em parceria com escolas e secretarias.                                                                                                                                                                                        |
| Criação de etapas classificatórias por polos ou regiões. Ampliação das modalidades esportivas contempladas, incluindo esportes adaptados.                                                                                                                                    |
| Formação de professores e técnicos esportivos para acompanhamento das equipes.                                                                                                                                                                                               |
| Aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Realização de campanhas de incentivo à participação e valorização do esporte escolar. Monitoramento e avaliação dos resultados esportivos, pedagógicos e sociais.                                                          |
| Encontros formativos com a equipe escolar.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Encontros estudantis para disseminação de boas práticas                                                                                                                                                                                                                      |
| Premiações para estudantes                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Premiação para escolas com melhores índices                                                                                                                                                                                                                                  |
| Incentivar os professores a incorporar os festejos juninos em suas aulas, explorando temas da cultura nordestina, culinária típica, danças tradicionais e a literatura de cordel.                                                                                            |
| Promover a autenticidade das celebrações incentivando a pesquisa e a representação de elementos culturais, danças típicas, música regional e o artesanato local. Inclui evitar estereótipos e buscar representação das diversas manifestações juninas de diferentes regiões. |
| Fortalecer a parceria entre escola e a comunidade, convidando pais e responsáveis para participarem ativamente dos festejos.                                                                                                                                                 |
| Levantamento de Necessidades: Realizar um diagnóstico anual das necessidades de formação da equipe, em alinhamento com os objetivos da gestão educacional                                                                                                                    |
| Planejamento de Cursos: Elaborar um plano anual de capacitação, definindo os temas, a modalidade (presencial, online) e os cronogramas.                                                                                                                                      |
| Seleção de Instrutores: Contratar ou designar profissionais qualificados e/ou estabelecer parcerias com instituições de ensino para ministrar oficinas e minicursos.                                                                                                         |
| Execução das Formações: Organizar e realizar os eventos, garantindo a infraestrutura e os recursos necessários.                                                                                                                                                              |
| Monitoramento e Avaliação: Coletar feedback dos participantes e analisar os resultados das para ajustar as ações futuras.                                                                                                                                                    |
| Investir em formação continuada para os profissionais da educação, qualificando-os e aprofundando os estudos sobre Relações Étnico-Raciais no Brasil, especificamente as que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas.                                                |
| Diagnóstico: Realizar um levantamento da infraestrutura existente e das necessidades de reforma e aquisição de equipamentos.                                                                                                                                                 |
| Elaboração de Projetos: Elaborar o projeto arquitetônico e de engenharia para as reformas e a especificação técnica dos equipamentos a serem adquiridos.                                                                                                                     |
| Processo Licitatório: Iniciar o processo de licitação para a contratação de empresas para as obras e fornecedores para os equipamentos.                                                                                                                                      |
| Execução: Supervisionar e fiscalizar a execução das reformas e a entrega dos equipamentos, garantindo o cumprimento dos prazos e a qualidade.                                                                                                                                |
| Instalação e Treinamento: Realizar a instalação dos equipamentos e, se necessário, oferecer treinamento para a equipe sobre o uso adequado.                                                                                                                                  |
| Promover formação continuada aos professores/professoras de Arte do município, trazendo ênfase à linguagem artística: música.                                                                                                                                                |
| Promover a realização de oficinas de música nas escolas do município, em especial nas aulas de Arte.                                                                                                                                                                         |
| Ampliar vagas nas aulas de música do Projeto Música nas Escolas.                                                                                                                                                                                                             |
| Ampliar o acesso das nossas crianças e adolescentes a uma diversidade de estilos musicais.                                                                                                                                                                                   |
| Proporcionar aos nossos alunos o fazer musical.                                                                                                                                                                                                                              |
| Ampliação de creches e pré-escolas                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ampliação de vagas                                                                                                                                                                            |
| Formação de professores                                                                                                                                                                       |
| Aquisição de mobiliário e materiais pedagógicos                                                                                                                                               |
| Parcerias com instituições de ensino técnico, SENAI, SEBRAE ou escolas de formação profissional.                                                                                              |
| Identificação das demandas do mercado local e regional                                                                                                                                        |
| Desenvolvimento de oficinas práticas e módulos de habilidades socioemocionais e empreendedoras.                                                                                               |
| Acompanhamento individualizado para alunos que precisam conciliar estudo e trabalho.                                                                                                          |
| Certificação reconhecida nacionalmente para todos os cursos.                                                                                                                                  |
| Realizar diagnóstico situacional das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, identificando aquelas sem ato de autorização ou com atos de autorização/renovação vencidos             |
| Orientar tecnicamente as equipes gestoras escolares e a Secretaria Municipal de Educação quanto aos requisitos legais e administrativos necessários à regularização das escolas               |
| Apoiar a elaboração, revisão e adequação de documentos institucionais, como Regimentos Escolares e Projetos Políticos Pedagógicos PPPs                                                        |
| Assessorar na interlocução com os órgãos reguladores, atuando em conjunto com as equipes escolares na resposta a diligências e solicitações oriundas do Conselho Municipal de Educação        |
| Acompanhar o processo de regularização das unidades escolares, assegurando o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelas normativas educacionais vigentes                           |
| Planejar e executar ações formativas voltadas aos membros do Conselho Municipal de Educação, com foco em suas atribuições legais, funcionamento, competências normativas e de controle social |
| Contribuir para o fortalecimento da gestão educacional municipal, por meio de práticas que assegurem a qualidade, a legalidade e a efetividade das ações educacionais                         |
| Acompanhar a regularização das escolas até a publicação no Diário Oficial do Município                                                                                                        |
| Organizar as barracas no espaço.                                                                                                                                                              |
| Gerir os artistas.                                                                                                                                                                            |
| Posicionar os banheiros.                                                                                                                                                                      |
| Segurança.                                                                                                                                                                                    |
| Garantir uma taxa de 70% de frequência                                                                                                                                                        |
| Realizar apresentações públicas.                                                                                                                                                              |
| Promover o aprendizado de diferentes ritmos musicais.                                                                                                                                         |
| Realizar encontros de formação continuada.                                                                                                                                                    |
| Garantir que os professores relatem melhorias em práticas pedagógicas.                                                                                                                        |
| Garantir que os participantes relatem uso das técnicas aprendidas.                                                                                                                            |
| Concluir o projeto paisagístico.                                                                                                                                                              |
| Instalar o monumento.                                                                                                                                                                         |
| Garantir a preservação ambiental, com o plantio de árvores e plantas nativas.                                                                                                                 |
| Assegurar a acessibilidade universal.                                                                                                                                                         |
| Garantir a manutenção preventiva.                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir empréstimos de livros anualmente.                                                                                                                    |
| Realizar atividades de mediação de leitura roda de conversas e contação de histórias.                                                                         |
| Apoiar projetos pedagógicos das escolas com acervo atualizado.                                                                                                |
| Garantir em média 80% dos participantes.                                                                                                                      |
| Promover apresentações em eventos comunitários anuais.                                                                                                        |
| Atingir a participação de 5 mil pessoas por evento                                                                                                            |
| Garantir a participação de artistas e grupos culturais locais                                                                                                 |
| Realizar campanha de divulgação e marketing                                                                                                                   |
| Gerar impacto econômico local                                                                                                                                 |
| Garantir a segurança e infraestrutura local                                                                                                                   |
| Garantir 80% de ocupação da sala                                                                                                                              |
| Desenvolver anualmente projetos pedagógicos e artísticos                                                                                                      |
| Trabalhar no mínimo quatro atividades musicais e multimídias diferentes.                                                                                      |
| Realizar anualmente eventos públicos e apresentações.                                                                                                         |
| Proteção contra violência: Desenvolver estratégias para alcançar meninas e meninos expostos a diferentes formas de violência e formar conselheiros tutelares. |
| Promoção do direito à escola: Implementar ações para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes na escola.                                  |
| Combate ao Racismo: Intensificar o combate ao racismo estrutural e à discriminação em todas as suas formas, no ambiente escolar quanto na sociedade em geral. |
| Promoção da Cultura: Valorizar e promover a cultura e as tradições da população negra de matriz africana e povos indígenas.                                   |

# ÁREA TEMÁTICA

## Cultura



|                              |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| <b>Área Temática:</b>        | CULTURA                                  |
| <b>Programa:</b>             | CULTURA VIVA                             |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 797.654,05</b>                    |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                           |                                                                                                                                             |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>          | Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna. |
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                  |

|                       |                                                                                                             |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Promover a ampliação, preservação e apoio para realização de eventos Culturais e Tradicionais do município. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                                      | Percentual               |

|                       |                                                                  |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Assegurar o pleno funcionamento das ações e serviços da Cultura. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                           | Percentual               |

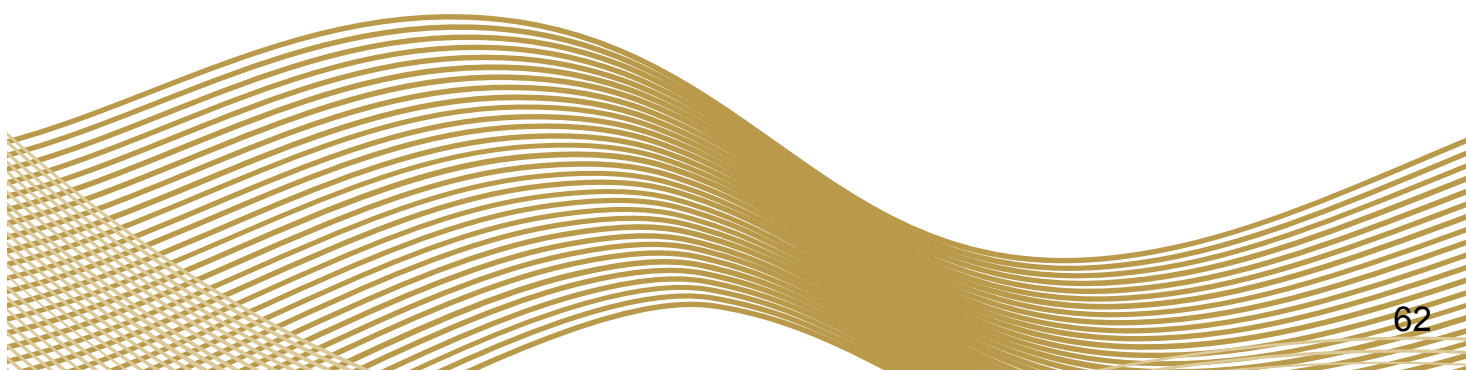
|                       |                                                          |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Ampliar o acesso à população aos equipamentos culturais. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                   | Percentual               |

|                       |                                                                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Promover a formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                            | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a realização de Festividades Físicas e Ações Culturais.                          |
| Realizar cursos de formação e qualificação continuada dos profissionais da área cultural. |
| Promover parcerias culturais com instituições e grupos civis organizados.                 |
| Apoiar a realização de eventos com apresentações artísticas culturais.                    |
| Criar oficinas de artes visuais, teatro e dança.                                          |
| Realizar atividades de valorização e resgate da cultura local.                            |
| Criar o Centro Cultural e Museu da Pinha.                                                 |
| Preservar e valorizar as pinturas ruprestres no povoado de Tapuio.                        |

# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Esporte e Lazer**



|                              |                                          |
|------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL |
| <b>Área Temática:</b>        | ESPORTE E LAZER                          |
| <b>Programa:</b>             | ESPORTE E LAZER                          |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 1.944.419,84</b>                  |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano, assegurando e facilitando o acesso de todos às atividades esportivas de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social. |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|

|                       |                                                                                |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Estimular a prática de atividades esportivas entre crianças, jovens e adultos. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                  |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Fomentar a prática desportiva coletiva entre escolas municipais. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                           | Percentual               |

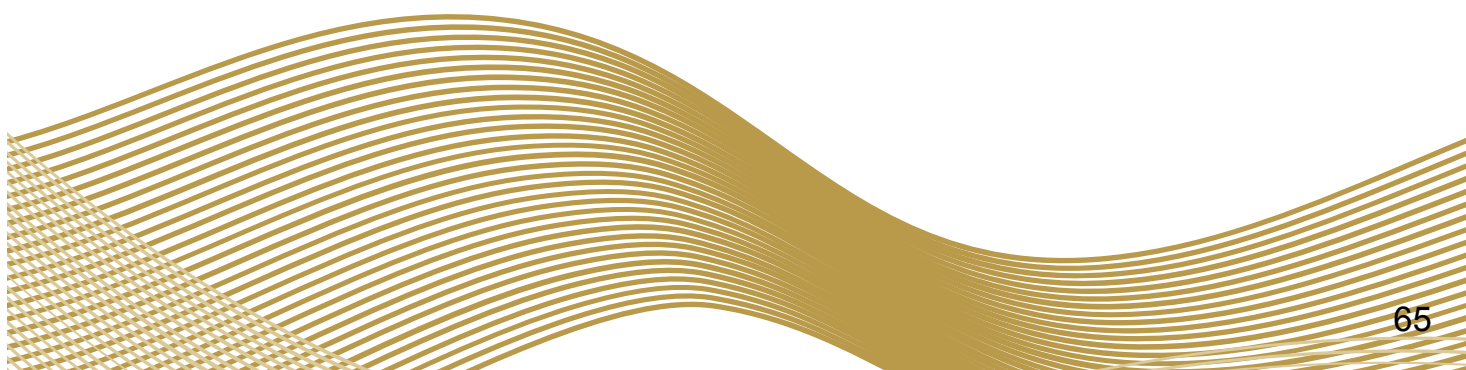
|                       |                                                                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Fortalecer a prática esportiva municipal através de campeonatos e eventos esportivos. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                | Percentual               |

|                       |                                                                                                    |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Assegurar a construção e adequação de novos equipamentos e espaços de práticas esportivas e lazer. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                             | Percentual               |

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativas</b>                                                                                                                     |
| Garantir a reforma, adequação e implantação de equipamentos esportivos de qualidade em áreas de uso comum.                             |
| Promover a realização de eventos esportivos vinculados ao calendário esportivo do Município.                                           |
| Apoiar atletas individuais e equipes praticantes do desporto de base que se destacam a nível municipal, regional, estadual e nacional. |
| Reformar o gramado e iluminação do Estádio Dilton Barreto.                                                                             |
| Construir calendário anual esportivo municipal.                                                                                        |
| Promover apoio às escolinhas esportivas para estimular a formação de novos atletas.                                                    |
| Incentivar a prática de artes marciais e esportes de quadra.                                                                           |

# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Desenvolvimento Social**



|                              |                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | CIDADANIA E IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL                   |
| <b>Área Temática:</b>        | DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                     |
| <b>Programa:</b>             | DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS COM EQUIDADE E INCLUSÃO SOCIAL |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 17.994.721,78</b>                                   |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                           |                                                                                                                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b>          | Prevenir situações de risco e fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a serviços e benefícios socioassistenciais. |
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                                         |

|                       |                                                            |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Ampliar em 50% o número de famílias acompanhadas pelo PAIF |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                                      | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Garantir ao CRAS equipe necessária qualificada |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                          | Percentual               |

|                       |                                                                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Expandir PAIF, SCFV e Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz para a zona rural |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                                                                    | Percentual               |

|                       |                                                                           |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 4</b>         | Garantir benefícios eventuais (cesta básica, funeral, natalidade, viagem) |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 50,00                                                                     | Percentual               |

|                       |                                     |                          |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 5</b>         | Ampliar em 30% a cobertura do CREAS |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                               | Percentual               |

|                       |                                                   |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 6</b>         | Fortalecer serviços de acolhimento regionalizados |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                                             | Percentual               |

|                       |                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 7</b>         | Reduzir índices de violência contra mulher, criança e idosos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                                                        | Percentual               |

|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 8</b>         | Garantir atendimento a adolescentes em medidas socioeducativas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 30,00                                                          | Percentual               |

|                       |                                                     |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 9</b>         | Capacitar anualmente 100% dos trabalhadores do SUAS |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                   | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                              | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 10</b>        | Implantar sistema de monitoramento e avaliação |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                         | Percentual               |

|                       |                                                       |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 11</b>        | Ampliar financiamento municipal da assistência social |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                | Percentual               |

|                       |                                                           |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 12</b>        | Ampliar em 20% o número de famílias em inclusão produtiva |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 20,00                                                     | Percentual               |

|                       |                                                      |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 13</b>        | Qualificar 240 pessoas em cursos profissionalizantes |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                    | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                               | Percentual               |

|                       |                         |                          |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 14</b>        | Adesão ao PAA alimentos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                  | Percentual               |

|                       |                                                   |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 15</b>        | Apoiar hortas comunitárias e agricultura familiar |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                            | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 16</b>        | Realizar conferências municipais a cada 2 anos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                         | Percentual               |

|                       |                                             |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 17</b>        | Ampliar a participação social nos conselhos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                      | Percentual               |

|                       |                                                                                |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 18</b>        | Implantar programas de enfrentamento às desigualdades de gênero, raça e etnia. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                         | Percentual               |

|                       |                                                                    |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 19</b>        | Promover proteção de direitos de mulheres, idosos, PcD e juventude |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                             | Percentual               |

|                       |                                                 |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 20</b>        | Ampliar a equipe técnica da Diretoria da Mulher |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                               | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                          | Percentual               |

|                       |                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 21</b>        | Capacitar continuamente os profissionais |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                   | Percentual               |

|                       |                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 22</b>        | Expandir os serviços, campanhas e atendimento especializados |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                       | Percentual               |

|                       |                                                         |                          |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 23</b>        | Adquirir 01 carro para as equipes da assistência social |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                  | Percentual               |

|                       |                                                                          |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 24</b>        | Garantir deslocamento eficiente para visitas domiciliares e atendimentos |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                   | Percentual               |

|                       |                                                              |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 25</b>        | Adquirir 1 micro-ônibus para transporte dos usuários do SCFV |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                            | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                       | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 26</b>        | Garantir acesso às atividades externas do CRAS |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                         | Percentual               |

|                       |                                                            |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 27</b>        | Promover inclusão e participação social das pessoas idosas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                     | Percentual               |

|                       |                                                       |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 28</b>        | Implantar o Centro de Convivência para pessoas idosas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                | Percentual               |

|                       |                                                             |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 29</b>        | Ofertar atividades socioeducativas, culturais e recreativas |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                      | Percentual               |

|                       |                                                           |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 30</b>        | Promover integração comunitária e envelhecimento saudável |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                         | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                    | Percentual               |

|                       |                                       |                          |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 31</b>        | Ampliar a cobertura do Cadastro Único |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                     | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                | Percentual               |

|                       |                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 32</b>        | Garantir atualização cadastral periódica |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                   | Percentual               |

|                       |                                               |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 33</b>        | Qualificar a gestão do Programa Bolsa Família |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                        | Percentual               |

|                       |                                                |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 34</b>        | Implantar programas habitacionais no município |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                         | Percentual               |

|                       |                                                            |                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 35</b>        | Promover melhorias habitacionais para famílias vulneráveis |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                     | Percentual               |

|                       |                                    |                          |
|-----------------------|------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 36</b>        | Reduzir déficit habitacional local |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                  | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                             | Percentual               |

|                       |                                                                            |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 37</b>        | Manter e ampliar a estrutura física dos equipamentos da Assistência Social |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                     | Percentual               |

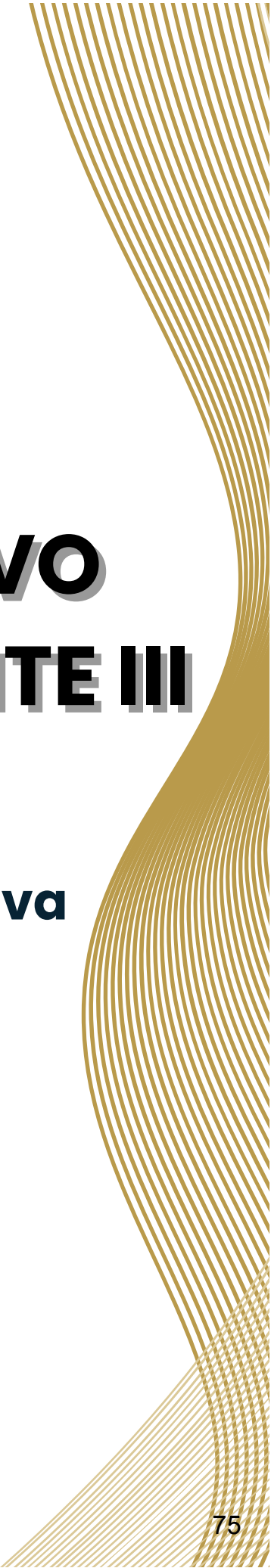
|                       |                                                                |                          |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 38</b>        | Modernizar ambientes com aquisição de equipamentos permanentes |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                              | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                         | Percentual               |

|                       |                                                             |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 39</b>        | Garantir acessibilidade e melhores condições de atendimento |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                           | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                      | Percentual               |

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativas</b>                                                                                   |
| Garantir a oferta, manutenção e qualificação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos do CRAS  |
| Fortalecimento das ações do CRAS                                                                     |
| Contratação e capacitação de equipe técnica                                                          |
| Concessão de benefícios eventuais                                                                    |
| Garantir transporte adequado para busca ativa                                                        |
| Garantir a oferta, manutenção e qualificação dos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos do CREAS |
| Fortalecimento do CREAS e equipes técnicas                                                           |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Campanhas e programas intersetoriais de enfrentamento à violência                 |
| Manutenção de serviços de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade |
| Realização de cursos e formações continuadas                                      |
| Informatização da rede socioassistencial (Prontuário SUAS, CadÚnico)              |
| Previsão orçamentária no PPA e LDO                                                |
| Aquisição e manutenção de veículos                                                |
| Parcerias para cursos com SENAR, SENAI, SENAC, IFs                                |
| Apoio a grupos de economia solidária e cooperativas                               |
| Criação e manutenção de espaços de segurança alimentar                            |
| Implantação de projetos de hortas comunitárias                                    |
| Apoio às conferências municipais                                                  |
| Fortalecimento do CMAS e outros conselhos                                         |
| Campanhas educativas (Agosto Lilás, 18 de Maio, etc.)                             |
| Projetos e serviços voltados a grupos vulneráveis                                 |
| Contratação de novos profissionais                                                |
| Oferta de cursos de capacitação continuada                                        |
| Ampliação do atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade e violência   |
| Compra de veículo utilitário                                                      |
| Manutenção e abastecimento do veículo                                             |
| Compra de micro-ônibus                                                            |
| Organização de calendário de transporte para grupos do SCFV                       |
| Manutenção do veículo                                                             |
| Construção e aparelhamento do Centro de Convivência                               |
| Formação de equipe técnica para o espaço                                          |
| Planejamento e execução de atividades regulares                                   |
| Campanhas de mobilização para cadastramento                                       |
| Capacitação da equipe do setor de CadÚnico e PBF                                  |
| Cadastro Único e Bolsa Família Itinerante                                         |
| Aperfeiçoamento dos processos de gestão e monitoramento                           |
| Construção e reforma de moradias populares                                        |
| Parcerias com programas estaduais e federais de habitação                         |

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| Concessão de materiais de construção para melhorias habitacionais |
| Reformas e ampliações de prédios do SUAS                          |
| Aquisição de móveis, computadores e equipamentos permanentes      |
| Adequações de acessibilidade nos espaços                          |



# **PODER EXECUTIVO**

## **EIXO ESTRUTURANTE III**

**Administração  
Responsável, Participativa  
e Transparente**



## **PODER EXECUTIVO**

### **Eixo Estruturante 3**

#### **Administração Responsável, Participativa e Transparente**

Dar continuidade a uma agenda focada na modernização da gestão, crucial nos dias de hoje, e garantir que todos os objetivos dos demais eixos sejam almeçados, foi a base para a construção do Eixo Administração Responsável, Participativa e Transparente, objetivando sempre o efetivo funcionamento dos serviços públicos.

O foco do Eixo é nas seguintes áreas:

I – Gestão Fiscal;

II – Transparência e Comunicação;

A segurança e o aprimoramento na elaboração dos instrumentos legais de planejamento: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, e a necessidade real da integração entre eles, passam a ser um princípio da gestão democrática das políticas públicas municipais.

Para a execução dos programas governamentais deste PPA 2026-2029, de forma eficiente, requer a utilização de procedimentos adequados na área de **Gestão Fiscal**, resultando na melhoria dos gastos público. Será elaborada proposta de reforma e modernização administrativa que atenda as necessidades do novo perfil de gestão democrática e por resultados.

Com isso a consolidação dos processos de planejamento e monitoramento, a manutenção do diálogo transparente com a sociedade através dos instrumentos legais e portais de Transparências cada vez mais acessíveis, são essências para eficiência da **Transparência e Comunicação** da Gestão Pública.

# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Gestão Fiscal**



|                              |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE |
| <b>Área Temática:</b>        | GESTÃO FISCAL                                           |
| <b>Programa:</b>             | GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA   |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 56.361.660,53</b>                                |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                           |                                                                                                                                                                                                                                           |                          |  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b>          | Assegurar a assistência e assessoramento ao Prefeito, no trato de questões, providências, e iniciativas de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial, bem como a garantia do efetivo funcionamento das ações do Gabinete. |                          |  |
| <b>Órgão Responsável:</b> | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                            |                          |  |
| <b>Meta 1</b>             | Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Gabinete do Prefeito.                                                                                                                                                                      |                          |  |
| <b>Regionalização</b>     | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de Medida</b> |  |
| Município                 | 100,00                                                                                                                                                                                                                                    | Percentual               |  |

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Iniciativas</b>                                                           |
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Gabinete do Prefeito. |
| Promover a capacitação continuada dos servidores do Gabinete do Prefeito.    |

|                           |                                                                                                                                                                     |                          |  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b>          | Assegurar o efetivo funcionamento do Controle Interno Municipal, aperfeiçoando os mecanismos de controle interno, administrativo, correição e transparência fiscal. |                          |  |
| <b>Órgão Responsável:</b> | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                                                                                                                      |                          |  |
| <b>Meta 1</b>             | Assegurar o funcionamento efetivo das ações do Controle Interno Municipal.                                                                                          |                          |  |
| <b>Regionalização</b>     | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                   | <b>Unidade de Medida</b> |  |
| Município                 | 100,00                                                                                                                                                              | Percentual               |  |

| Iniciativas                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços do Controle Interno Municipal. |  |  |
| Modernizar tecnologicamente o setor de Controle Interno do Município.              |  |  |
| Promover capacitação continuada aos servidores do Controle Interno do município.   |  |  |

|                  |  |                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> |  | Modernizar a gestão municipal promovendo melhorias tecnológicas e estruturais nos setores administrativos do município, elevando a eficiência dos processos, fortalecendo a qualificação e valorização do servidor. |
|------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |  |                                            |
|---------------------------|--|--------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> |  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |
|---------------------------|--|--------------------------------------------|

| <b>Meta 1</b>  | Promover ações de modernização tecnológica, infraestrutura e de equipamentos e práticas da Gestão Pública. |                   |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Regionalização | Quantidade                                                                                                 | Unidade de Medida |
| Município      | 100,00                                                                                                     | Percentual        |

| <b>Meta 2</b>  | Promover a valorização do servidor público municipal. |                   |
|----------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Regionalização | Quantidade                                            | Unidade de Medida |
| Município      | 100,00                                                | Percentual        |

| <b>Meta 3</b>  | Assegurar o efetivo funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Administração e Planejamento. |                   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Regionalização | Quantidade                                                                                            | Unidade de Medida |
| Município      | 100,00                                                                                                | Percentual        |

| Iniciativas                                                                                                                                                                    |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Garantir o pleno funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Administração e Planejamento.                                                                             |  |  |
| Assegurar a devida implantação do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.                                            |  |  |
| Avaliar as ações e resultados obtidos através do planejamento.                                                                                                                 |  |  |
| Disponibilizar ferramentas de Tecnologia da Informação para integrar os munícipes à Administração.                                                                             |  |  |
| Incentivar a valorização e capacitação dos Serv. Públicos.                                                                                                                     |  |  |
| Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Servidor Público.                                                                                                                    |  |  |
| Promover a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio de participação popular em audiências públicas. |  |  |

|                           |                                                                                                                                                                               |                          |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Objetivo:</b>          | Administrar a política tributária e financeira do município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas Públicas.                                                  |                          |
| <b>Órgão Responsável:</b> | SECRETARIA DE FINANÇAS                                                                                                                                                        |                          |
| <b>Meta 1</b>             | Assegurar o equilíbrio fiscal com a modernização do aparelho fiscal, promovendo atendimento ágil e transparente ao contribuinte com base no modelo de gestão para resultados. |                          |
| <b>Regionalização</b>     | <b>Quantidade</b>                                                                                                                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município                 | 100,00                                                                                                                                                                        | Percentual               |

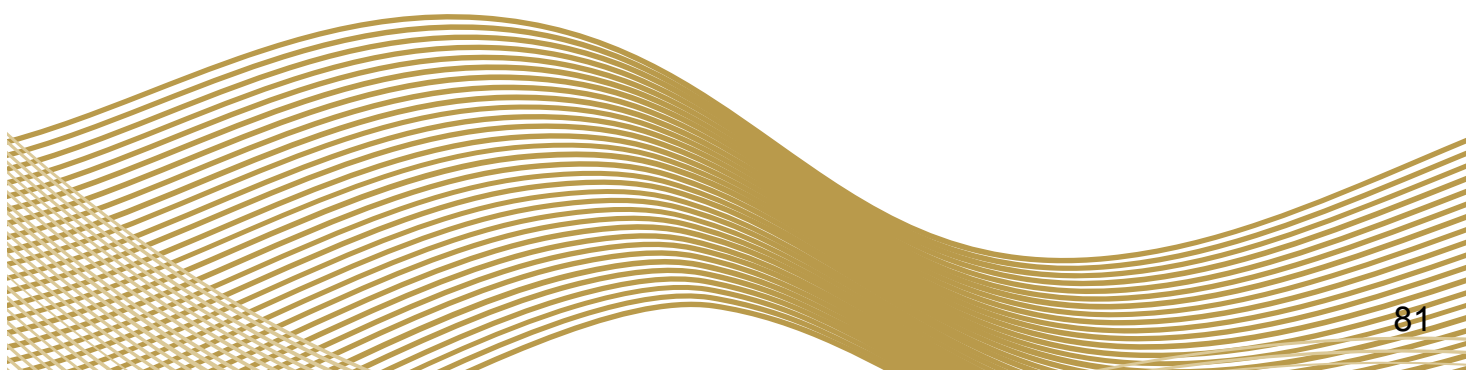
|                       |                                            |                          |
|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Ampliar a transparência da Gestão Pública. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                          | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                     | Percentual               |

|                       |                                                                                               |                          |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Promover a estruturação física e tecnológica dos Setores vinculados à Secretaria de Finanças. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                                             | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                                        | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estruturar o Setor de Convênios e Tributos.                                                                         |
| Implantar o Sistema de Tecnologia do município.                                                                     |
| Reestruturar o Setor de Tributos.                                                                                   |
| Atualizar o Código Tributário Municipal.                                                                            |
| Promover a capacitação permanente e continuada dos profissionais vinculados à Secretaria de Finanças.               |
| Assegurar a funcionamento efetivo das funções da Secretaria de Finanças.                                            |
| Aprimorar os sistemas informatizados assegurando o devido controle de receitas e despesas públicas.                 |
| Aprimorar o desempenho da administração tributária e arrecadação de tributos.                                       |
| Gerenciar o equilíbrio econômico-financeiro através do controle de execução orçamentária e financeira.              |
| Modernizar os sistemas de informática e novas ferramentas de gestão para melhoria dos serviços prestados.           |
| Gerenciar todos os atos e fatos que afetam o patrimônio público para maior transparência aos resultados alcançados. |

# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Transparência e Comunicação**



|                              |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPATIVA E TRANSPARENTE |
| <b>Área Temática:</b>        | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO                             |
| <b>Programa:</b>             | TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO                             |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 867.888,00</b>                                   |

|           |              |            |      |
|-----------|--------------|------------|------|
| Indicador | Mais recente | Apurado em | Meta |
|-----------|--------------|------------|------|

|                           |                                                                              |                          |  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Objetivo:</b>          | Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais. |                          |  |
| <b>Órgão Responsável:</b> | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                                               |                          |  |
| <b>Meta 1</b>             | Garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria Geral do município.              |                          |  |
| <b>Regionalização</b>     | <b>Quantidade</b>                                                            | <b>Unidade de Medida</b> |  |
| Município                 | 100,00                                                                       | Percentual               |  |

| Iniciativas                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar condições necessárias para o funcionamento efetivo das ações e serviços da Ouvidoria Municipal.                                |
| Modernizar os mecanismos de acesso do cidadão aos atos oficiais.                                                                         |
| Assegurar o atendimento da Ouvidoria Municipal interligado aos diversos setores do governo, em busca de soluções mais ágeis e dinâmicas. |
| Implantar ouvidoria física.                                                                                                              |



# **PODER LEGISLATIVO**

## **EIXO ESTRUTURANTE IV**

**Ação Legislativa e Controle  
das Contas Públicas**



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Eixo Estruturante 4**

#### **Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas**

O Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, eleitos como representantes do legal do povo, tem o dever de legislar sobre assuntos de interesse da sociedade e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, com base na legalidade da despesa e o interesse público.

A partir desse contexto, deu-se a construção do 4º Eixo do PPA 2026-2029, Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, e tem como área temática:

#### **I – Ação Legislativa.**

A Câmara Municipal, no exercício das suas atribuições, conforme Lei Orgânica, de fiscalização e legislação, conta com o auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios, órgão de controle externo que, baseado na legislação, orienta e fiscaliza a contabilidade e o desempenho das ações da gestão municipal, buscando tornar efetivo o dever dos representantes da sociedade de informá-los dos seus atos, tanto políticos, quanto administrativos.

Anualmente o Poder Executivo presta contas ao Poder Legislativo. Essas contas são apreciadas com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas competente, onde constam os resultados da ação pública empreendida, com base em demonstrativos, auditorias e peças contábeis que retratam as ações da administração.

O Poder Legislativo, no Eixo Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas, que envolve recursos da ordem de R\$ 13.257.408,00 milhões, propõe-se a atuar no quadriênio 2026-2029 amparado no programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa.

O funcionamento independente e harmônico do Legislativo, com os demais poderes, consigna-se no espaço político onde ocorrem os debates referentes ao aprimoramento das instituições e consequentemente de suas políticas. No âmbito administrativo, o Legislativo necessita, tanto quanto aos demais Poderes, de ações investimentos e modernização, para que possa funcionar com eficiência e eficácia se aproximando cada vez mais da população.



O Programa Desenvolvimento e Modernização Legislativa integra esse eixo estratégico e está sob responsabilidade da Câmara Municipal de Presidente Dutra.

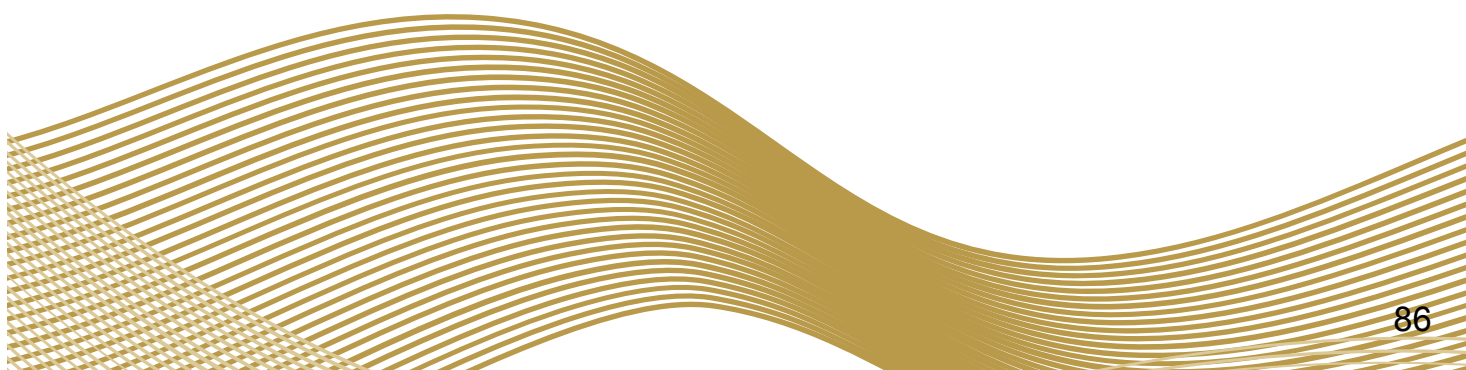
O objetivo é aprimorar o funcionamento da instituição, o que contribuirá para que a instituição cumpra a sua missão de forma eficiente e em harmonia com as expectativas da população.

Os recursos, previstos no Programa, serão aplicados nas ações definidas pela Câmara Municipal que contribuirão para aproximar o Legislativo e a sociedade, sobretudo com o aprimoramento da infraestrutura e modernização dos espaços da Câmara Municipal e o fortalecimento dos canais de comunicação com a população.



# **ÁREA TEMÁTICA**

## **Ação Legislativa**



|                              |                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Eixo Estruturante:</b>    | AÇÃO LEGISLATIVA E CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS |
| <b>Área Temática:</b>        | AÇÃO LEGISLATIVA                                |
| <b>Programa:</b>             | DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA      |
| <b>Recursos do Programa:</b> | <b>R\$ 13.257.408,00</b>                        |

|                  |                     |                   |             |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| <b>Indicador</b> | <b>Mais recente</b> | <b>Apurado em</b> | <b>Meta</b> |
|------------------|---------------------|-------------------|-------------|

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo:</b> | Apreciar proposições em geral estabelecendo um novo padrão de relação e integração com a sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social. |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                           |                                            |
|---------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Órgão Responsável:</b> | GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |
|---------------------------|--------------------------------------------|

|                       |                                   |                          |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 1</b>         | Assegurar o exercício do mandato. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                 | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                            | Percentual               |

|                       |                                          |                          |
|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 2</b>         | Modernizar a gestão da Câmara Municipal. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                        | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                   | Percentual               |

|                       |                                                                         |                          |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Meta 3</b>         | Modernizar os sistemas de Tecnologia e Comunicação da Câmara Municipal. |                          |
| <b>Regionalização</b> | <b>Quantidade</b>                                                       | <b>Unidade de Medida</b> |
| Município             | 100,00                                                                  | Percentual               |

| <b>Iniciativas</b>                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar o pleno funcionamento das ações Administrativas do Poder Legislativo.                                            |
| Promover a reforma, ampliação e modernização da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal.                         |
| Promover capacitação continuada aos agentes públicos da Câmara Municipal.                                                  |
| Promover campanhas e ações de promoção e divulgação das atividades legislativas.                                           |
| Promover Ações de modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação com maior eficácia dos atos do Poder Legislativo. |



**Alconta - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública**

**Rua Minas Gerais, 229, Edf. Minas Trade Service, 3º**

**Andar, Pituba - Salvador/BA**

**[www.alconta.com.br](http://www.alconta.com.br)**

**[alconta@alconta.com.br](mailto:alconta@alconta.com.br)**

**(71) 2101-3600**